

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2021 – Nº 1713

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### Aviso de Dispensa de Licitação

**ID CidadES:** 2021.071E0700001.09.0078

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de Rede de Proteção, para ser instalada no Campo Bom de Bola, atendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes. A aquisição tem principal objetivo a proteção do lado da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Alzira Gomes", que por diversas teve seus vidros quebrados, devido a bola do campo, além da proteção do imóvel, também a integridade física das crianças e os profissionais que atuam na instituição, o valor global do presente contrato é de R\$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais), conforme planilha orçamentária, prazo do presente contrato terá início em 17 de agosto de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021.

Vargem Alta/ES, 17 de agosto de 2021

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO 149/2021**

**ID:** 2021.071E0700001.09.0078

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** DINHA CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de Rede de Proteção, para ser instalada no Campo Bom de Bola, atendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

**VALOR:** R\$ 9.216,00

**PRAZO DO CONTRATO:** 17/08/2021 a 31/12/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339030000/Material de Consumo

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Vargem Alta/ES, 17 de agosto de 2021

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 014/2021/SESAVA/PMVA**, 17 de agosto de 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003 e o art. 5º do Decreto Municipal nº 2660 de 18 de julho de 2013;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução do presente Contrato:

III – 01(um) servidor ou funcionário da área contábil da Prefeitura Municipal;

- Emerson Cereza Souza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 30/07/2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 17 de agosto de 2021.

JHONATA SILVA SCARAMUSSA

Secretário Municipal de Saúde

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 082/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 4334, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** que, mantidas as elevadas taxas de contágio e a necessidade de controle da disseminação da pandemia COVID 19, a suspensão das aulas presenciais foi sucessivamente renovada, estando em vigor a Portaria/SEME Nº052/2020 de 26 de outubro de 2020, estende a suspensão até 31 de dezembro de 2020 Portaria/SEME Nº034, de 26 de fevereiro de 2021 e Portaria/SEME Nº0046 de 12 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que, mantida a exigência legal de cumprimento das 800 horas de efetivo trabalho escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, com aprovação do Conselho Municipal de Educação, foram instituídas Diretrizes Operacionais, Administrativas e Pedagógicas, referentes às atividades não presenciais, durante a suspensão das aulas devido à Pandemia COVID 19, conforme Resolução/CME Nº 004/2020 de 13 de dezembro de 2020 e Resolução/CME Nº 002/2021 de 12 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** que, durante o ano letivo de 2020, a oferta de serviço público de ensino ocorreu de modo atípico, sendo implementado sistema de entrega de atividades aos alunos e adotada a estratégia de atividades impressas, para transmissão de conteúdo, de forma não presencial, contando com igual aprovação do Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que, a situação vivenciada, embora atípica, exige planejamento administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para retorno à normalidade quando as autoridades de saúde assim o recomendarem.

## RESOLVE:

**Art.1º.** Instituir o **PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA**, para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, conforme consta do anexo I à presente Portaria, cuja aplicação está condicionada à manifestação das autoridades sanitárias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 17 de agosto de 2021.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta- ES

Decreto 4334/2021

**PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA  
VARGEM ALTA-ES - 2021**

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta vem apresentar o Plano de Retorno às aulas das escolas públicas municipais, suspenso a partir do dia 19 de março de 2020, para fins de prevenção e controle de transmissão e contaminação do Novo Coronavírus, Covid – 19. O retorno acontecerá de forma remota e híbrida no formato de revezamento e gradativamente, começando pelo ensino fundamental anos finais e finalizando com as creches; possibilitando um retorno seguro, enquanto perdurar a situação de calamidade pública de contaminação do Novo Coronavírus, Covid – 19.

Para reiniciarmos aos aula progressivamente com as atividades presenciais, serão priorizadas a atenção e a situação de vulnerabilidade social, variação geográfica do município e condições sanitárias, direcionadas na matriz do mapa de risco do Governo Estadual e das medidas administrativas e de segurança, onde a exposição de estratégias, poderão alterar atividades presenciais e não presenciais.

O objetivo deste Plano é subsidiar o planejamento das unidades escolares, com processos que garantam o desenvolvimento de todas as etapas de ensino, visando o retorno as aulas presenciais; de forma que os aspectos pedagógicos, psicossociais, sanitários e administrativos, possam estabelecer que as unidades de ensino somente poderão retornar as aulas presenciais, após a elaboração e implementação do Plano Estratégico de Prevenção de Controle (PEPC) de transmissão do novo coronavírus. Considerando que cada unidade escolar de ensino tem suas particularidades, frisando que o seu Plano das escolas, traz a sua identidade, sendo que o mesmo é desenvolvido sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando as suas especificidades.

Este Plano se fundamenta nas orientações das Portarias Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020 e Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 02- R, de 29 de setembro de 2020, onde está estabelecido medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das

instituições de ensino no retorno às aulas presenciais para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus, considerando também orientações da UNDIME. Assim, a Secretaria Municipal de Educação elaborou e direcionou os procedimentos técnico e pedagógico a serem desenvolvidos pelos diretores escolares, de acordo com a Rede Pública do Estado do Espírito Santo no que diz respeito a aspectos administrativos e sanitários.

No intuito de monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento do Plano, a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu o Grupo de Trabalho (GT), constituído por entidades representativas do município, onde estão inseridos membros da Secretaria de Educação, assim como de outros órgãos municipais, comprometendo-se com a história individual e coletiva da educação do município de Vargem Alta – ES.

## EQUIPE RESPONSÁVEL

### Secretária Municipal de Educação

Michele de Oliveira Sampaio

### Pedagogos da Secretaria Municipal de Educação

Alcimara Altoé Rabelo

Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza

Luciana Rogério Souza Maia

Luciana Marta Alves Silva

Raquel da Conceição André Venturin

Rosa Amélia Menassa

**Colaboradora**

Micaele Mengal Milagre

## 1 ASPECTOS PEDAGÓGICOS

### 1.1 TRAJETÓRIA

Em 17 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES publicou no Órgão Oficial o Decreto nº 4.142, informando a situação de emergência em saúde pública no Município de Vargem Alta – ES e estabelecendo as medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (Covid-19). Em se tratando de pandemia, Vargem Alta seguiu as orientações do Governo do Estado do Espírito Santo, entre elas, Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), do Decreto Estadual nº 4606-R, de 21 de março de 2020, subsidiado pela Resolução CEE-ES nº 5.447/2020 autorizando a instituição de regime emergencial de aulas não presenciais no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, como medida preventiva à disseminação do Covid-19. Através do Decreto Nº 4140, de 17 de março de 2020 houve a suspensão das aulas pelo prazo de 15 (quinze) dias, as atividades educacionais em todas as escolas a partir do dia 23 de março de 2020.

No contexto local, o Conselho Municipal de Educação aprovou a carga horária semanal referente às atividades não presenciais por meio da Resolução do CME/VA 004/2020 de 13 de novembro de 2020 que estabelece e Normas para Escrita e Orientação da Documentação Escolar, de Registro do Rendimento dos alunos da Educação Infantil (Conveniadas), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação do Campo, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Vargem Alta, em virtude da suspensão das aulas presenciais no período de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), excepcionalmente para o ano letivo de 2020

Em decorrência do avanço da pandemia em todas as regiões e cada vez mais evidente a necessidade de postergar o retorno das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação institui e adotou ferramentas para dar seguimento ao ano letivo por meio de aulas não presenciais com orientações emanadas através da PORTARIA /SEME Nº 046 de 08 junho de 2020 que institui Programa de Atividades Não Presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e nas Instituições conveniadas durante a Pandemia do COVID -19. Considerando a realidade local para o atendimento aos alunos no período de isolamento, adota como estratégias programa de Atividades Complementares de Apoio Pedagógico (ACAPs), através de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuídas aos responsáveis pelo aluno.

**Material impresso:** para os estudantes de Educação Infantil ao 9º ano do Ensino fundamental são disponibilizadas as Atividades Pedagógicas Não Presenciais – ACAPs, impressas. E os pais responsáveis da retirada das respectivas cópias nas unidades escolares, obedecendo a uma logística de entrega/devolução das ACAPs são realizados de modo a cumprir todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Estado da Saúde.

**Kits de alimentação:** a Prefeitura Municipal de Vargem Alta por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo os termos da Lei Federal 13.987, de 07 de abril de 2020 e Resolução FNDE Nº 2 de 09 de abril de 2020, deu início no dia 05 de maio de 2020 à entrega de kits de alimentação no período de suspensão das aulas. O Kit é composto por gêneros alimentícios utilizados no cardápio escolar, considerando

os estoques disponíveis nas unidades de ensino, a aquisição de novos gêneros, as necessidades nutricionais dos alunos e o número de refeições que fariam mensalmente nas escolas. Essa distribuição tem ocorrido mensalmente, atendendo a cerca de 814 alunos matriculados na rede municipal de ensino e o critério adotado é o de 1 kit por alunos beneficiários do Programa do Governo Federal Bolsa Família.

A entrega dos kits foi realizada nas unidades escolares, a Secretaria Municipal de Educação, o Setor de Merenda Escolar responsável pela organização dos Kits e o cronograma de entrega, as unidades escolares fazem contato com as famílias através de telefone, redes sociais, registrando de modo criterioso as etapas de distribuição para posterior prestação de contas junto ao Setor de Merenda Escolar na SEME.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar participa ativamente dessa ação, acompanhando todos os procedimentos adotados na composição e distribuição dos kits nas unidades escolares.

A Secretaria Municipal de Educação tem planejado e implantado medidas para que a distribuição de alimentação escolar seja executada com eficiência e transparência, garantindo alimentação adequada aos alunos.

Para o retorno às aulas presenciais, o Setor de Alimentação Escolar, orienta as unidades de ensino sobre os protocolos necessários a serem adotados, seguindo a Portaria SEDU/SESA nº 01-R, de 08 de agosto de 2020.

**Reuniões formativas online:** a Secretaria Municipal de Educação, ciente de que o atual momento de pandemia exige novos rumos para a educação, buscou, no período de isolamento social, diminuir os impactos no contexto escolar, realizando reuniões *online*, via plataforma Google Meet, com o objetivo de orientar, acompanhar, intervir e aproximar o corpo docente da rede para socialização de suas práticas pedagógicas. Entendendo ser esse movimento processual e contínuo e ainda uma oportunidade de construção individual e coletiva para reflexões sobre a prática docente e a troca de experiências, paralelo aconteceu a formação da BNCC com orientações para elaboração dos planos de ensino de todas as modalidades (Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II).

Formação "Implementação do Currículo do Espírito Santo no ciclo de alfabetização": essa formação tem como objetivo principal o apoio ao fazer docente do 1º ao 3º ano do ensino fundamental da rede pública capixaba para o desenvolvimento de práticas alfabetizadoras de leitura e escrita, tendo como base o Currículo do Espírito Santo. É uma ação promovida pela SEDU - Secretaria de Estado da Educação e UNDIME- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo e adesão pela Secretaria Municipal de Vargem Alta, a partir do Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo. A formação foi divulgada para todas as escolas de ensino fundamental do município, incentivando a participação de todos os profissionais ligados diretamente com a alfabetização.

Em reunião da UNDIME – União dos Dirigentes Municipais do Espírito Santo e SEDU – Secretaria de Estado de Educação que contou com a participação de todos os secretários municipais do Espírito Santo e coordenadores pedagógicos do PAES, foram oferecidas as informações iniciais a respeito da formação e orientações quanto à formatação do curso, tempo previsto, certificação e público-alvo.

### 1.2 PROCEDIMENTOS PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

Considerando que a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências e a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 02- R, de 29 de setembro de 2020, que estabelece medidas a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino, com a volta das aulas presenciais. Assim, a

Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, por meio do Setor Pedagógico, o qual é responsável pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, concentra-se neste Plano nas orientações pedagógicas para auxiliar na tarefa de retorno às atividades presenciais em todas as escolas da rede municipal de ensino, para fins de prevenção e controle da transmissão do novo Coronavírus enquanto perdurar o estado de pandemia por COVID-19.

Dessa forma, as escolas da rede municipal de ensino retornarão de modo gradual, em etapas e com revezamento dos estudantes; garantindo os direitos de aprendizagem e interação, conforme preconizados na Base Nacional Comum Curricular e no Material Estruturante do PAES – PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO.

Para o retorno às aulas presenciais, inicialmente, cada escola, de posse do seu plano estratégico, realizará um mapeamento dos servidores por função e turnos, identificando quais são os profissionais que fazem parte de grupos de risco ou que estão de atestado médico e informar a Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, cada escola mapeará quantos estudantes poderão retomar às aulas presenciais, quantitativo de alunos por turma e quantitativo de turmas por turno, dividindo-as em novos grupos para revezamento, informando a ação à Secretaria Municipal de Educação por meio de ofício. Desse modo, a cada semana, as etapas de ensino de cada escola deverão se organizar para atender presencialmente grupos fixos com 50% da turma, onde na organização da lista de alunos por turma devem ser rigorosamente distribuídas em dois grupos, sendo semanalmente agrupados em ordem alfabética dos números pares e ímpares.

O retorno às aulas presenciais deverá acontecer de forma gradativa começando pelos anos finais do ensino fundamental, garantindo duas semanas para a adaptação de cada etapa de ensino. Dessa forma, os estudantes matriculados nas turmas de 6º ao 9º ano serão os primeiros a retornarem para a escola, após 15 (quinze) dias, os estudantes matriculados nas turmas de 4º ao 5º ano, respeitando o intervalo de 15 (quinze) dias, o retorno dos estudantes do 1º ao 3º e sucessivamente as turmas da educação infantil iniciando pelo Infantil V e VI e posteriormente a Creche

Este retorno acontecerá em 07 (sete) etapas. Cada etapa terá um espaçamento de 15 (quinze) dias.

**ETAPA 01 - Acolhimento, orientação e socialização de todas as informações à comunidade escolar local e retorno da equipe escolar através de redes sociais e demais meios de comunicação com apoio e parceria com a Secretaria de Saúde.**

#### **ETAPA 02 - Retorno dos estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.**

Após a semana de acolhimento aos servidores, a escola deverá iniciar o retorno das atividades presenciais para as turmas dos anos finais (6º ao 9º ano).

Esta etapa consiste em duas semanas, sendo que a cada semana haverá o revezamento dos estudantes, enquanto 50% (cinquenta por cento) desses estudantes estarão em aula presencial na escola os outros 50% (cinquenta por cento) acompanharão essas aulas de modo remoto, por meio de material impresso. Vale ressaltar que os planejamentos para as aulas presenciais e não presenciais serão os mesmos.

Levando em consideração que os estudantes do 9º ano não terão nova oportunidade dentro da mesma etapa de ensino, esses estudantes terão estratégias diferenciadas de intervenção, visando à garantia da aprendizagem e desenvolvimentos das habilidades essenciais.

#### **ETAPA 03 - Retorno dos estudantes de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.**

Após a semana de acolhimento aos servidores, a escola deverá iniciar o retorno das atividades presenciais para as turmas dos anos finais (6º ao 9º ano).

Esta etapa consiste em duas semanas, sendo que a cada semana haverá o revezamento dos estudantes, enquanto 50% (cinquenta por cento) desses estudantes estarão em aula presencial na escola os outros 50% (cinquenta por cento) acompanharão essas aulas de modo remoto, por meio de material impresso. Vale ressaltar que os planejamentos para as aulas presenciais e não presenciais serão os mesmos.

Levando em consideração que os estudantes do 5º ano não terão nova oportunidade dentro da mesma etapa de ensino, esses estudantes terão estratégias diferenciadas de intervenção, visando à garantia da aprendizagem e desenvolvimentos das habilidades essenciais.

#### **ETAPA 04 - Retorno dos estudantes de 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.**

Após duas semanas do retorno dos estudantes do 4º e 5º ano do ensino fundamental, a escola deverá iniciar o retorno das atividades presenciais para as turmas dos anos iniciais (1º, 2º e 3º ano).

Esta etapa consiste em duas semanas, sendo que a cada semana haverá o revezamento dos estudantes, enquanto 50% (cinquenta por cento) deles estarão em aula presencial na escola, os outros 50% (cinquenta por cento) acompanharão essas aulas de modo remoto, através de material impresso. Vale ressaltar que são os mesmos os planejamentos para as aulas presenciais e aulas não presenciais.

Considerando a fase em que os estudantes do 1º, 2º e 3º ano encontram-se, fase de Alfabetização, a escola deve priorizar uma proposta que, por meio das atividades lúdicas e prazerosas, contemple os conhecimentos necessários para a aquisição da leitura e da escrita, incluindo, também, a realização das atividades do material do PAES, uma vez que os estudantes do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental já têm posse das revistas impressas correspondentes a esse programa.

#### **ETAPA 05 – Retorno das crianças da Educação Infantil, turmas de Infantil V e VI.**

Após a semana de acolhimento aos servidores, a escola deve iniciar o retorno das atividades presenciais para as crianças pequenas, das turmas Infantil V e VI, acolhendo-as e oportunizando-as uma nova adaptação.

Durante a etapa 5, a escola deverá realizar rodízios entre as crianças de forma a atender a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02 – R, de 29 de setembro de 2020, garantindo, gradualmente, a presença de todas as crianças matriculadas em cada turma, respeitando o protocolo da Secretaria de Saúde.

É recomendável que cada grupo fixo de crianças utilize sempre a mesma sala, as mesmas cadeiras e mesas, devendo-se garantir a higienização adequada de salas e ambientes de uso compartilhado, antes da utilização por cada grupo.

#### **ETAPA 06 – Retorno das crianças da Educação Infantil (Creche), turmas de Infantil III e IV**

Após o retorno presencial das crianças pequenas da Pré-Escola Infantil V e VI, a escola deverá iniciar o retorno das atividades presenciais para as crianças bem pequenas, das turmas do Infantil III e IV, acolhendo-as e oportunizando-as uma nova adaptação.

Durante a etapa 6, a escola deverá realizar rodízios entre as crianças de forma a atender a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02 – R, de 29 de setembro de 2020, garantindo, gradualmente, a presença de todas as crianças matriculadas em cada turma, respeitando o protocolo da Secretaria de Saúde.

É recomendável que cada grupo fixo de crianças utilize sempre a mesma sala, as mesmas cadeiras e mesas, devendo-se garantir a higienização adequada de salas e ambientes de uso compartilhado,

antes da utilização por cada grupo.

#### **ETAPA 07 – Retorno das crianças da Educação Infantil (Creche), turmas de Infantil I e II**

Após o retorno presencial das crianças bem pequenas do Infantil III e IV, a escola deverá iniciar o retorno das atividades presenciais para os bebês das turmas do Infantil I e II, acolhendo-as e oportunizando-as uma nova adaptação. Quanto menores as crianças e menos experiências tenham tido no espaço da instituição, maior a necessidade de cuidados para a adaptação ao espaço e as rotinas. Isso implica pensar em novas oportunidades de inserir e acolher as crianças.

Durante a etapa 4, a escola deverá realizar rodízios entre as crianças de forma a atender a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02 – R, de 29 de setembro de 2020, garantindo, gradualmente, a presença de todas as crianças matriculadas em cada turma, respeitando o protocolo da Secretaria de Saúde.

É recomendável que cada grupo fixo de crianças utilize sempre a mesma sala, as mesmas cadeiras e mesas, devendo-se garantir a higienização adequada de salas e ambientes de uso compartilhado, antes da utilização por cada grupo.

Para o retorno seguro, será respeitado o seguinte cronograma anexo A, B e C.

#### **De acordo com cada etapa, o retorno das atividades será disposto da seguinte forma:**

##### **a) Retorno da equipe pedagógica:**

A equipe gestora deverá realizar o acolhimento e reintegração social dos professores e demais servidores como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. As atividades de acolhimento devem, na medida do possível, promover diálogos com trocas de experiências, garantindo, sempre, o distanciamento social. Caso seja identificado algum servidor que tenha sofrido perdas familiares, vítimas da Covid-19, orienta-se que haja um trabalho de apoio emocional, e caso necessário, fazer encaminhamento para órgãos competentes. Na semana de acolhimento, os profissionais também devem organizar os espaços para receber os alunos, o qual deve se tornar ambientes tranquilos e acolhedores. Murais e paredes fazem parte do ambiente educativo e precisam ser significativos para as crianças; para esse contexto, será necessário que o pedagogo e os professores façam um planejamento com o uso do Mapa Focal, documento que irá subsidiar o planejamento docente no retorno das atividades letivas e a melhoria de propostas para os processos de ensino e aprendizagem, uma vez que apresenta análise e classificação das habilidades e conhecimentos contidos no Currículo do Espírito Santo. Além disso, o Mapa Focal deve ser visto como uma guia orientador para planos de aula, avaliações e propostas interventivas.

Além do Mapa Focal, também destacamos a necessidade de retomada ao Projeto Político Pedagógico – PPP para reestruturação e atualização, levando em consideração o momento vivido mundialmente e garantindo que o PPP seja um instrumento que revele a identidade da escola, bem como sua organização, metas e planos, contribuindo para os avanços relacionados à formação plena do estudante e considerando suas especificidades, levando em consideração o novo cenário educacional com a presença da pandemia do novo coronavírus COVID – 19.

##### **b) Orientação e socialização de todas as informações à comunidade escolar e local:**

Durante o mês de fevereiro, a equipe gestora fará a orientação e divulgação de todas as informações necessárias, mediante a situação

da pandemia de Covid-19 para que as famílias dos alunos, possam se tranquilizar no enfrentamento a esse novo contexto educacional. Ressaltando que essas orientações/ informações, podem ser feitas pelas redes sociais ou presencial, desde que respeite todo o protocolo estabelecido pelas Secretarias de Saúde.

##### **c) Retorno das atividades presenciais para as turmas do Ensino Fundamental – Anos Finais, do 6º ao 9º ano:**

Essa fase consiste em duas semanas, sendo que, a cada semana, teremos o revezamento (de acordo com a capacidade física das salas, respeitando o distanciamento físico exigido) dos alunos de cada turma. As unidades de ensino deverão realizar:

- Acolhimento dos alunos, com momentos para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- Acolhimento e informação a família dos procedimentos a serem seguidos;
- Orientação em relação aos protocolos sanitários;
- Reunião com a turma para validar os protocolos com os estudantes;
- Monitoramento do absenteísmo.
- Orientação das atividades híbridas.

##### **d) Retorno das atividades presenciais para as turmas dos Ensino Fundamental- Anos Iniciais, do 4º e 5º ano.**

Essa fase consiste em duas semanas, sendo que, a cada semana, teremos o revezamento (de acordo com a capacidade física das salas, respeitando o distanciamento físico exigido) dos alunos de cada turma. As unidades de ensino deverão realizar:

- Acolhimento lúdico e dinâmico dos estudantes, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- Acolhimento e informação a família dos procedimentos a serem seguidos;
- Orientação em relação aos protocolos sanitários;
- Reunião com a turma para validar os protocolos com os alunos;
- O monitoramento do absenteísmo;
- Orientação das atividades híbridas.

##### **e) Retorno das atividades presenciais para as turmas dos Ensino Fundamental- Anos Iniciais, do 1º e 3º ano.**

Essa fase consiste em duas semanas, sendo que, a cada semana, teremos o revezamento (de acordo com a capacidade física das salas, respeitando o distanciamento físico exigido) dos alunos de cada turma. As unidades de ensino deverão realizar:

- Acolhimento lúdico e dinâmico dos estudantes, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- Acolhimento e informação a família dos procedimentos a serem seguidos;
- Orientação em relação aos protocolos sanitários;
- Reunião com a turma para validar os protocolos com os alunos;
- O monitoramento do absenteísmo;
- Orientação das atividades híbridas;
- Acompanhamento diferenciado com as crianças do 1º ano dado as suas especificidades etárias, levando em consideração a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

##### **f) Retorno das atividades presenciais para as turmas da Educação Infantil- Infantil V e VI (Creche), turmas de infantil I, II, III e IV:**

Essa fase consiste em duas semanas, sendo que, a cada semana, teremos o revezamento (de acordo com a capacidade física das salas, respeitando o distanciamento físico exigido e dinâmico do trabalho pedagógico) das crianças de cada turma. As unidades de ensino deverão realizar:

Acolhimento das crianças, com contação de história sobre o contexto da pandemia:

- Acolhimento e informação a família dos procedimentos a serem seguidos;
- Roda de conversa (fazendo o uso das cadeiras), com a turma para validar os protocolos em forma de combinados com a criança;
- O monitoramento do absenteísmo;
- Organização da sala considerando além do protocolo, a dinâmica de trabalho pedagógico realizado.
- Oportunizar uma adaptação da criança nesse contexto escolar.
- Orientação e realização, constantemente, de ações relacionadas à higienização pessoal dos bebês e das crianças bem pequenas, lavando e higienizando as mãos.
- Orientação quanto ao uso correto da máscara para as crianças acima de 02 (dois) anos de idade.
- Orientação às crianças bem pequenas e pequenas para que os materiais de uso pessoal, como por exemplo, máscara, chupeta, mamadeira, escova de dente, pente, toalhas, sabonete e outros não sejam compartilhados, em hipótese alguma.
- Orientação às crianças bem pequenas e pequenas quanto ao respeito à sinalização dos ambientes, rotas e mapa de sala de aula, mantendo a distância orientada pelos professores e demais funcionários, evitando o contato físico e garantindo o distanciamento social e o cuidado.
- Orientação às crianças/famílias para não levarem lanche que necessite ser.

### 1.3 ESTUDANTES DO GRUPO DE RISCO

Acompanhando o Plano de retorno às aulas presenciais da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo, a rede municipal de ensino de Vargem Alta, adotará o regime de aula remota e o de revezamento, de forma gradual e em etapas, também, permite que estudantes pertencentes a grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade, fiquem em casa, bem como que todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo, que passa, nesse caso, a ser realizado por meio das ACAPs – Atividade Complementar de Apoio Pedagógico, a qual será retirada da unidade escolar pelo responsável pelo aluno e devolvida no prazo de 15(quinze) dias, com todo o acompanhamento feito pela equipe pedagógica, através do WhatsApp ou por telefone. As famílias, cujos estudantes não pertencem a algum grupo de risco, poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais nos domicílios em situações específicas, a serem regulamentadas pela SEME em portaria própria.

A Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, em seu artigo 21, considera como grupos de risco pessoas que se enquadram nas seguintes condições:

- I. Idade superior 60 (sessenta) anos;
- II. Crianças menores de 5 (cinco) anos;
- III. População indígena aldeada;
- IV. Mulheres gestantes ou em puerpério;
- V. Pessoas com quadro de obesidade (IMC>40), diabetes, imunossupressão, doenças cardiovasculares, doenças pulmonares pré-existentes, doença cerebrovascular, doenças hematológicas, câncer, tuberculose, nefropatias, ou que fazem uso de corticoides ou imunossupressores; e
- VI. Menores de 19 (dezenove) anos com uso prolongado de ácido acetilsalicílico (AAS).

§1º As instituições devem assegurar medidas especiais de trabalho para trabalhadores pertencentes aos grupos de risco, como

reanejamento de função, trabalho remoto, flexibilização do local e do horário de trabalho, dentre outras medidas possíveis.

§2º As instituições de ensino deverão priorizar atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco.

§3º Recomenda-se que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permaneceram em isolamento domiciliar.

§ 4º À medida que ocorrerem avanços no conhecimento científico relacionado a COVID-19 as condições determinantes de risco estabelecidas no caput poderão ser alteradas.

§ 5º O disposto neste artigo não é aplicado para servidores públicos estaduais da área de ensino, que seguem as regras específicas previstas na legislação. (SEDU/SESA, 2020)

Respeitando e em cumprimento da legislação, as unidades de ensino deverão proporcionar a esses estudantes em grupo de risco, ou aqueles que estarão em quarentena, a possibilidade de realizarem atividades domiciliares, enquanto durar o impedimento de frequência às aulas, conforme expresso na Portaria SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, em seus artigos 18, 19, 20 e 21.

### 1.4 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O retorno às aulas presenciais da rede municipal de ensino de Vargem Alta dará de forma gradativa o qual irá demandar uma colaboração de toda comunidade escolar, como medida para conter o avanço da pandemia do novo Coronavírus, minimizando os impactos negativos ocasionados pela pandemia no desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Desta maneira, precisamos adequar nosso currículo e metodologias levando em consideração as peculiaridades deste momento e as particularidades de cada turma, criando estratégias, intervenções e oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos. É necessário que se priorizem os princípios éticos, políticos e estéticos, os direitos de aprendizagem e as habilidades essenciais cognitivas, comunicativas e socioemocionais, preconizadas na BNCC e no Currículo do Espírito Santo.

A partir da suspensão das aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta criou alternativas que fossem capazes de minimizar os prejuízos educacionais por meio da implantação das Atividades Complementar de Apoio Pedagógico (ACAPS), que foram elaboradas por cada unidade escolar levando em consideração seu público alvo de forma coletiva, assim como, buscaram efetivo acompanhamento de retorno das mesmas.

Considerando o cenário atual, o retorno das atividades presenciais acontecerá em regime de revezamento quando necessário, adotando o modelo educacional híbrido essa metodologia que tem como principal objetivo unificar o aprendizado obtido por meio de atividades presenciais e não presenciais, valorizando o estudante como protagonista, incentivando sua autonomia no processo de ensino-aprendizagem. Para esse modelo, a escola pode adotar estratégias pedagógicas com ou sem uso de recursos digitais.

Todavia, pensando na proposta de modelo híbrido a escola irá elaborar um planejamento em que as atividades presenciais sejam propostas atividades de reflexão, de promoção do pensamento crítico acerca das atividades e experiências proporcionadas e vivenciadas pelas Atividades Complementar de Apoio Pedagógico (ACAPS), aprofundando as questões essenciais. Assim as atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e aprofundamento. Neste direcionamento vale ressaltar, que o fazer pedagógico precisa estar alicerçado por metodologias que promovam maior conexão entre os saberes do aluno integrado aos componentes

curriculares, para assim, potencializar as habilidades trabalhadas em sala de aula. Para o desenvolvimento do trabalho a metodologia indicada é de ensino por investigação, pedagogia de projetos embasada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos, Base Nacional Comum Curricular, o Currículo do Espírito Santo e documentos do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES); Mapa focal produzido em regime de colaboração entre a secretaria de estado da educação (SEDU) e a união nacional dos dirigentes municipais de educação (Undime) e Plano de Ensino Municipal elaborado como documento referência devendo ser revisado anualmente.

Esses documentos auxiliarão as unidades de ensino na elaboração da avaliação diagnóstica (observação crítica e registro das aprendizagens), no re(planejamento) pedagógico, nos planos de aula diários e na organização de estratégias interventivas, de acordo com agrupamentos de estudantes e suas necessidades educativas observadas, estimulando seu processo de aprendizagem e o alcance de novos patamares de competências.

O Ensino por Investigação é apresentado como a possibilidade metodológica proposta, em especial, para ser utilizada no Ensino Fundamental Anos Iniciais, pois estimula as crianças a desenvolverem a criatividade, o espírito crítico e inovador; a ampliação da capacidade de diagnosticar, analisar e propor soluções; avaliando processos e resultados a fim de identificar necessidades e propor intervenções na realidade por meio do diálogo e da argumentação. Lembramos que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano dos alunos, para permitir aos mesmos, articular o que aprenderam com o entendimento que têm do mundo, possibilitando assim seu avanço. Nessa abordagem não há uma única resposta correta, mas tentativas de construção coletiva do conhecimento, guiadas pelo professor. As tarefas propostas em qualquer situação, avaliativa ou não, devem servir para estimular o aluno a pensar, refletir, criticar, levantar hipóteses, compreender e correlacionar conteúdo. Por outro lado, a Pedagogia de Projetos é a proposta metodológica sugerida, uma vez que, propõe romper com o modelo tradicional fragmentado de ensino ao lembrar a existente ligação intrínseca entre os conhecimentos e como naturalmente se apresentam de maneira transdisciplinar. É justamente esse tratamento indissociável entre os saberes destacado pela Pedagogia de Projetos que pode trazer bons resultados na aprendizagem dos estudantes na atual conjuntura.

Isso se evidencia pela existência de conhecimentos de áreas diversas que possuem pontos de interseção e, dessa forma, pela possibilidade de tais saberes serem trabalhados de forma conjunta, num mesmo projeto, envolvendo professores de áreas diversas e a escola como um todo. Tal engajamento da equipe escolar torna tanto o planejamento das aulas como o processo de aprendizagem mais significativos para docentes e discentes, respectivamente. Ao mesmo tempo, a Pedagogia de Projetos enfatiza a aprendizagem como um processo complexo de construção individual e coletiva, um processo social, no qual o aluno participa ativamente na formação do seu conhecimento, tanto individualmente quanto na interação com seus pares. Dessa forma, o aprendizado por projetos pode ser uma poderosa ferramenta para assegurar a permanência dos estudantes pós-pandemia. Vale ressaltar que, além disso, as metodologias a serem adotadas, na perspectiva do modelo híbrido, deve propiciar a execução de atividades significativas a serem realizadas de forma individual ou coletiva, presencial ou não presencial, levando em consideração as especificidades de cada estudante e o momento em que vivemos.

## 1.5 AVALIAÇÃO

### 1.5.1 Avaliação Diagnóstica

Avaliação diagnóstica da aprendizagem tem a função de obter informações sobre os conhecimentos, aptidões e competências dos estudantes para a organização das situações de aprendizagens que

serão propostas a partir das situações identificadas, nesse sentido, a avaliação diagnóstica visa apoiar e orientar o trabalho pedagógico, analisar evidências, identificar e compreender como se constituiu o processo de ensino e de aprendizagem para que seja possível elaborar propostas de intervenção visando o desenvolvimento dos estudantes.

### Processos de Avaliação da aprendizagem na Educação Infantil

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) determinam, desde 2009, que as instituições que atuam nessa etapa de ensino criem procedimentos para a avaliação do desenvolvimento das crianças. Esse processo não deve ter como objetivo a seleção, a promoção ou a classificação dos pequenos e precisa considerar "a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano" e empregar vários registros a partir das proposições de diversas situações vivenciadas pelas crianças.

Nessa perspectiva, o professor precisa ter um olhar sensível, atento e crítico, considerando a individualidade e subjetividade de cada criança. Desta maneira o professor irá utilizar de variados registros conforme evidencia a BNCC ("... observação crítica e criativa das atividades, brincadeiras e interações, assim como o uso de registros variados, realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, etc.), sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme orientam as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil (BRASIL, 2009)".

Com o retorno das aulas presenciais, as Escolas da Educação Infantil deverão realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento e aprendizagem das crianças pois, de acordo com o Currículo do Espírito Santo (2018), a avaliação diagnóstica visa identificar o ponto de partida de cada estudante no processo educativo, identificando seus conhecimentos prévios, bem como seus ritmos, vivências, crenças, contextos e aptidões para que auxilie o professor no planejamento de estratégias mais adequadas aos seus discentes (ESPÍRITO SANTO, 2018. p.38).

Neste período inicial, é indicado que o professor, faça os registros das observações acerca das atividades desenvolvidas para sua faixa etária de forma individualizada assegurando as dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.

### Processos de Avaliação de aprendizagem no Ensino Fundamental

De acordo com o Currículo do Espírito Santo (2018), o período diagnóstico é um momento que tem por objetivo "identificar o ponto de partida de cada estudante no processo educativo, identificando seus conhecimentos prévios, bem como seus ritmos, vivências, crenças, contextos e aptidões" (ESPÍRITO SANTO, 2018. p.38).

Considerando essa definição, a Secretaria Municipal de Educação, orienta que cada unidade de ensino realize, após o retorno às aulas presenciais, avaliação diagnóstica que deverá ser realizada de forma individual e terá por objetivo verificar o desenvolvimento dos alunos em relação a aprendizagem e habilidades que foram desenvolvidas no período das Atividades Complementares de Apoio Pedagógica (ACAPs). Desta maneira, o professor deverá ter um olhar sensível a necessidade de retomada de conteúdos visando o pleno desenvolvimento dos estudantes, utilizando o Mapa Focal e ainda os conhecimentos previstos no Plano de Ensino, considerando as especificidades de cada ano e etapa de escolar.

### Avaliação diagnóstica 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental

Nos anos iniciais (1º, 2º e 3º ano), a avaliação diagnóstica impressa deverá considerar aspectos relacionados à aquisição da leitura, da escrita e dos conhecimentos em matemática considerados essenciais a partir do Mapa Focal, do Plano de Ensino e demais documentos normativos. Para a avaliação dos conhecimentos relacionados à aquisição da leitura e da escrita, a Secretaria Municipal de Educação, orienta que seja aplicada a avaliação diagnóstica do Paes. Para a

avaliação diagnóstica, relacionada aos conhecimentos em matemática, os professores devem elaborar o instrumento, seguindo o Mapa Focal, o Plano de Ensino e demais documentos legais.

#### **Avaliação diagnóstica para 4º e 5º ano do ensino fundamental**

Para os estudantes das turmas de 4º e 5º ano, as atividades diagnósticas terão como objetivo a identificação do nível de aprendizagem dos estudantes em relação às expectativas de sua faixa etária e às principais defasagens, envolvendo os componentes curriculares Língua Portuguesa e Matemática. Para a avaliação diagnóstica relacionada aos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática, os professores devem elaborar o instrumento, seguindo o Mapa Focal, o Plano de Ensino.

#### **Avaliação diagnóstica impressa para o 6º até o 9º ano do ensino fundamental**

Para os estudantes matriculados nas turmas de 6º ao 9º ano, as avaliações diagnósticas contemplarão os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Educação Física e Inglês, devendo a escola organizar a respectiva aplicação, seguindo o mapa focal e o plano de ensino.

#### **1.5.2 Avaliações do Rendimento**

De acordo com o artigo 17 do Regimento Comum da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta:

“A avaliação do processo ensino-aprendizagem, responsabilidade da unidade de ensino e do professor, deve ser realizada de forma contínua e cumulativa do desempenho do educando, inter-relacionada com o currículo, focalizando os diversos aspectos do desenvolvimento do educando.” (VARGEM ALTA, 2012, P.75),

Assim como em seu parágrafo único “A avaliação é realizada em função dos conteúdos, utilizando métodos e instrumentos diversificados, coerentes com as concepções e finalidades educativas expressas na proposta pedagógica da unidade de ensino”. (VARGEM ALTA, 2012, P.75) Desse modo, é importante salientar que toda avaliação fidedigna acontece processualmente, oportunizando o conhecimento da real situação por todos os envolvidos e garantindo, assim, uma postura reflexiva, investigativa e de mudança de caminho em caso de necessidade.

A avaliação diagnóstica será realizada com vistas a contribuir para o planejamento e o replanejamento da ação pedagógica e o levantamento das condições reais em que o plano de ação interventivo deve se apoiar, levando-se em consideração o aluno e sua comunidade de origem.

#### **1.6 PROCESSO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA**

O Processo de Intervenção Pedagógica é a ação educativa que tem o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprender. Sendo assim, é necessário após o período de diagnóstico averiguar a aprendizagem dos estudantes e torná-las ponto de referência para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento. Pensando na finalidade e na importância de realizar a intervenção pedagógica, é importante que professores e pedagogos verifiquem quais habilidades e competências apresentaram maiores dificuldades e quais foram mais bem desenvolvidas pelos alunos nas ACAPs e avaliação diagnóstica, por turma e componente curricular, para o planejamento e a realização das intervenções.

Na Educação Infantil, todas as informações e dados obtidos por meio das observações críticas e registros, permitirão análise conjunta da situação de aprendizagem e desenvolvimento da turma e, em especial, de cada criança. A partir da conclusão do período diagnóstico inicial, o professor e o pedagogo deverão replanear a ação pedagógica, considerando as reais necessidades da turma e as aprendizagens a serem desenvolvidas, garantindo o direito de aprender e desenvolver-se, levando em consideração a Proposta Pedagógica e o mapeamento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

No Ensino Fundamental as observações, registros e avaliações permitirão a análise conjunta da situação de aprendizagem da turma e, em especial, de cada estudante. A intervenção pedagógica possibilita garantir aos estudantes o direito de aprender de acordo com suas especificidades. Assim, é preciso considerar o momento que estamos vivendo, bem como as condições de acesso ao ensino remoto por parte dos estudantes e, para isso, desenvolver o processo da avaliação em seu aspecto processual e formativo, visando à formação integral dos estudantes e suas necessidades para levar adiante sua vida escolar e continuidade dos estudos em seus níveis mais elevados. Após a aplicação das avaliações e as correções correspondentes, o corpo docente elaborará estratégias de intervenção junto aos estudantes, podendo ser elas: revisão dos objetos de conhecimento/conteúdos, recuperação da aprendizagem, reforço ou atividades complementares para cada ano, turma e/ou estudante, partindo-se dos conhecimentos adquiridos até o presente momento.

A intervenção pedagógica deve acontecer, preferencialmente, nos momentos presenciais, e ser orientada no sentido de auxiliar os estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências consideradas essenciais para que consigam avançar no processo de escolarização. Para efetivação da intervenção pedagógica deverá ser considerada as seguintes ações: recuperação, reforço, aprofundamento e Conselho de Classe.

**Recuperação** - para os estudantes que demonstrarem insuficiência de aprendizagem das habilidades necessárias à sua etapa de escolaridade. Sendo assim, é necessário planejar atividades que desenvolvam essas habilidades, a fim de que os estudantes possam avançar em suas aprendizagens.

**Reforço escolar** - destinado aos estudantes que ainda não alcançaram o desenvolvimento das habilidades básicas para o ano em que se encontram. Para esses estudantes, o professor deve planejar atividades que os ajudem na consolidação dessas habilidades, organizando esse conhecimento e oferecendo suporte para que eles possam ampliar suas aprendizagens.

**Aprofundamento** - para os estudantes que demonstrarem domínio das habilidades básicas e essenciais para o ano em que estudam, possibilitando que se desenvolvam competências previstas no currículo. Para isso, faz-se necessário planejar atividades complementares desafiadoras que mantenham o interesse desse público pelos estudos, auxiliando-os no aprimoramento de seus conhecimentos.

**Conselho de classe** - atividade pedagógica realizada pelo colegiado dos profissionais da unidade de ensino que, ao ser bem orientado e conduzido, oportuniza momento coletivo de avaliação da prática educativa escolar, norteado pelo Projeto Político Pedagógico da Escola. Considerando que a finalidade do Conselho de Classe é avaliar o processo de ensino e aprendizagem, propondo alternativas para os problemas comuns da escola, fazendo o levantamento das situações dos estudantes e alinhando as devidas intervenções.

#### **1.7 ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO**

##### **1.7.1 Orientações Educação Infantil**

O retorno das crianças desta faixa etária requer atenção especial e exige integração entre os servidores da instituição e as famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente de tal modo que as crianças as compreendam e reconheçam a importância do cumprimento das medidas protetivas.

A escola deverá realizar rodízios entre as crianças de forma a atender a Portaria Conjunta SESA/SEDU Nº 02 – R, de 29 de setembro de 2020, garantindo, gradualmente, a presença de todas as crianças matriculadas em cada turma.

Nessa etapa é importante que o professor proporcione atividades interativas criando momentos de conversas espontâneas entre as crianças, respeitando o distanciamento.

A escola deve preparar o ambiente escolar, seguindo todas as medidas de saneamento previstas nas Portarias Conjuntas SEDU/SESA Nº 01-R e 02-R, dentre elas:

- Planejar, de forma remota, junto aos professores, ações de acolhimento e reintegração das crianças ao espaço escolar (músicas, ornamentações, mensagens, contação de histórias, dramatizações e outros) no retorno às atividades presenciais, respeitando o distanciamento.
- Reorganizar todos os ambientes coletivos respeitando sempre o distanciamento.
- Organizar as salas de aulas e demais ambientes utilizados pelas crianças respeitando o distanciamento de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre as cadeiras.
- Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene.
- Demarcar os locais da fila e os locais de distribuição das refeições, de modo a preservar distanciamento físico mínimo entre as pessoas.
- Higienizar, constantemente, as superfícies de uso comum que são tocadas com frequência, tais como: maçanetas, portas, corrimãos, bancadas, mesas, bancos, cadeiras, interruptores, puxadores, acessórios de instalações sanitária, bem como bebedouros, conforme Portarias Conjuntas SEDU/SESA Nº 01-R e 02-R.
- Não deixar que as crianças utilizem o bebedouro de forma direta na torneira e nem deixar copos e outros recipientes dentro ou próximo ao bebedouro, devendo providenciar outras formas para a retirada da água com utilização de copos descartáveis ou recipiente de uso individual, sob supervisão de um adulto.
- Higienizar a cada turno o piso e as demais superfícies das áreas comuns com solução sanitizantes recomendadas pela Nota Técnica 26/2020 da Anvisa.
- Garantir o distanciamento físico de pelo menos 5m (cinco metros) entre as pessoas, nas atividades físicas, para atividades individuais que envolvam caminhadas e de 10m (dez metros) para atividades que envolvam corridas.
- Priorizar a realização de atividades ao ar livre, em espaço aberto. Se for em sala de aula, manter portas e janelas abertas, e em regime rotativo dos grupos, considerando o distanciamento físico recomendado.
- Elaborar e socializar, durante o período de atividades presenciais com toda comunidade escolar e local rotinas de cuidado e higienização, inclusive quanto à circulação no ambiente escolar, afixando cartazes educativos.
- Reservar, durante o período de aula, momentos para averiguar se os estudantes estão realizando os procedimentos corretos quanto à proteção e cuidado e relembrar os combinados (início, meio e fim do expediente).
- Não permitir qualquer evento na escola que ocasione aglomerações de pessoas. (reuniões, confraternizações, festividades e outros).
- Higienizar os banheiros, fraldários e banheiros após o uso por cada criança, garantindo que estejam adequadamente limpos e desinfetados antes do uso da outra criança, de acordo com a legislação vigente.
- Higienizar diariamente colchonetes e berços, antes e após o uso.
- Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação. • Priorizar brinquedos e demais materiais laváveis.

- Considerar o uso de sapatos diferentes dentro da unidade, e construir o hábito da lavagem de mãos após sua troca.

- Considerar o cuidado com mais rigor as regras já existentes para sabonetes, escovas dentárias e outros materiais de higiene pessoal das crianças, os objetos individuais deverão ser organizados em compartimentos próprios (como sacola, necessaire, potes e outros) identificados com o nome de cada criança.

- Orientação quanto ao uso correto da máscara para as crianças acima de 02 (dois) anos de idade. • Orientação às crianças bem pequenas e pequenas para que os materiais de uso pessoal, como por exemplo, máscara, chupeta, mamadeira, escova de dente, pente, toalhas, sabonete e outros não sejam compartilhados, em hipótese alguma.

- Orientação às crianças/famílias para não levarem lanche que necessite ser guardado na geladeira. Priorizar a merenda escolar.

- Orientação às crianças/famílias para que levem o próprio copo ou quiser, evitando o bebedouro e a circulação dentro da escola.

- Orientação e estimulação às crianças/famílias quanto à realização das atividades escolares presenciais e também as atividades remotas, no período em que estão em casa.

### 1.7.2 Orientações Ensino Fundamental I e II

Com o início das aulas presenciais, o planejamento do professor, para as duas primeiras semanas de trabalho presencial com os estudantes, deverá ser organizado tendo como prioridade a acolhida, para que os estudantes possam se readaptar ao ambiente escolar e a todas as modificações realizadas, necessárias para a preservação da saúde e da vida.

As propostas pedagógicas devem oportunizar o diálogo entre os estudantes, com abordagens a partir de questões cotidianas que envolvam os temas integradores do Currículo do Espírito Santo, fortalecendo as temáticas que já foram apresentadas e trabalhadas, de forma remota, por meio das ACAPs. Ao planejar o trabalho para esse período em todos os anos do ensino fundamental, é necessário que sejam considerados momentos durante a aula para que os estudantes falem sobre o que aprenderam com as aulas remotas e com o tempo de distanciamento social, podendo o professor, nesse período, utilizar das intenções educativas. Após o período de readaptação, os professores das turmas de 1º ao 9º ano, de todos os componentes curriculares, de posse do Mapa Focal já identificado com as habilidades estruturantes (HE) e as habilidades de desdobramento (HD) que foram abordadas durante o período das aulas remotas, e de outros documentos legais, elaborarão os planos de aula, atendendo às necessidades específicas de cada turma e de cada estudante.

Nas duas primeiras semanas de retorno às aulas presenciais, junto ao planejamento das ações de acolhida aos estudantes, orientações quanto aos cuidados pessoais, uso de materiais e espaços físicos da escola deverão ser realizadas com o corpo docente, tendo como suporte as orientações contidas na Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020. Dentre elas, destacamos:

- A escola nesse momento precisa orientar os estudantes quanto aos cuidados pessoais, uso de materiais e espaços físicos, de acordo com as normativas contidas na Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020. Dentre elas, destacamos:

- Orientação aos estudantes para que os materiais de uso pessoal, como por exemplo, caderno, lápis, canetinha, cola, tinta guache, devem ser manipulados individualmente, não realizando empréstimo ou troca de materiais entre os colegas.

- Orientação aos estudantes quanto à obediência à sinalização dos ambientes, rotas e mapas de sala de aula, mantendo a distância orientada pelos professores e demais funcionários, evitando o contato físico e garantindo o distanciamento social e o cuidado.

- Orientação aos estudantes para não levarem lanche que necessite ser guardado na geladeira. Priorizar a merenda escolar.

- Orientação aos estudantes para que levem o próprio copo ou squeeze, evitando o bebedouro e a circulação dentro da escola.
- Orientação aos estudantes quanto à importância de levar para a escola máscaras, álcool gel e outros materiais pessoais, se necessário.
- Orientação aos estudantes quanto à realização das atividades escolares presenciais e também das atividades remotas, no período em que estão em casa. As mesmas atividades serão aplicadas para as aulas presenciais e as aulas remotas e devem ser igualmente cumpridas, registrando-as em caderno. É de extrema relevância que os estudantes mantenham um planejamento de estudos, com o acompanhamento da realização das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares.
- Orientação aos professores para que levem o próprio copo ou squeeze, evitando o uso do bebedouro e a circulação dentro da escola.
- Orientação aos professores quanto à importância de levar para escola máscaras.
- Orientação aos professores para que façam combinados com a turma, incluindo os procedimentos previstos na Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01- R.
- Orientação aos professores para que confeccionem, juntos aos estudantes, de maneira individual, cartazes educativos, contendo as medidas de prevenção, em linguagem acessível a todos.
- Orientação aos professores para que as brincadeiras ou jogos sejam planejados de forma que não haja contato físico.
- Orientação aos professores para que os brinquedos, jogos, materiais didáticos, livros e outros sejam de uso, exclusivamente, pessoal. Caso haja necessidade de compartilhamento, a higienização deve ser feita, seguindo as orientações da Portaria SEDU/SESA nº 01-R/2020.
- Orientação aos professores de Educação Física que durante suas aulas priorizem os jogos cantados (parlendas, mímicas, trava-línguas, adivinhas, jogos de rima, jogos musicais e outros) e os jogos individuais (exercícios sensorio-motores, jogos de raciocínio, jogos simbólicos e outros). Se for necessário, o(a) professor(a) poderá usar microfone. Nas escolas em tempo integral, propor atividades para a prática educativa de harmonização (troca de aulas, após os intervalos ou quando necessário) de forma a evitar o contato físico e respeitando o distanciamento, sugerindo-se contação de história, alongamento, exercício de respiração e outros.
- Orientação aos professores para que proporcionem aos estudantes momentos de diálogo, diariamente, em que possam expressar suas emoções, valendo-se, se necessário, dos painéis das emoções.
- Orientação aos professores para que proponham aos estudantes atividades que permitam o diálogo sobre os acontecimentos vividos e experienciados por eles em seu cotidiano.
- Orientação aos professores para que priorizem a realização de atividades ao ar livre, em espaço aberto. Se for em sala de aula ou outros espaços fechados de aprendizagem (sala de leitura, brinquedoteca, ateliê criativo, laboratório e outros), sempre manter porta e janelas abertas e seguir os procedimentos de higienização, respeitando-se a escala e o devido distanciamento.
- Orientação aos professores para que mantenham janelas e portas abertas, garantindo a circulação do ar. Se for o caso, fazer uso de agasalhos (estudantes e professores).
- Orientação aos professores para que realizem um trabalho de apoio emocional e de acolhimento, caso seja identificado estudante que tenha sofrido perdas familiares, vítimas da COVID-19.

### 1.7.3 Educação do Campo e Quilombola

No município de Vargem alta a Educação do Campo ocupa um lugar muito importante à medida que nosso município é essencialmente rural, sendo 08 escolas com aproximadamente 185 alunos matriculados para 2021 até o momento. Nesse contexto, uma dessas Escola do Campo está situada em comunidade Quilombola, com 39 alunos.

A Educação do Campo como modalidade de ensino tem suas especificidades, dada sua organização pedagógica, dada sua organização administrativa, que se diferencia da realidade de outras escolas da rede que possuem direção escolar.

Suas especificidades estão no fato de possuírem menor número de alunos, ainda que de todas as séries (1º ao 5º ano);

- Não contar com o atendimento do pedagogo diariamente, uma vez que esse atendimento é feito por meio de visitas semanais/quinzenais e outros meios eletrônicos;
- Não contar com assessoramento direto de secretário para realizar rematrículas e matrículas novas;
- Não ter assessoramento para a resolução de problemas diários que envolva algum, tipo de conflitos entre alunos e até mesmo entre pais, que quando se encontram na escola, podem se desentender;
- Não ter o assessoramento quanto a presença do pedagogo diariamente sendo este feito por outras vias: e mail, WhatsApp, material impresso e etc;
- Não ter disponível, em alguns contextos, recursos tecnológicos básicos como um notebook/computador, Datashow, aparelho de som e etc;

Considerando esta realidade, a Equipe Pedagógica da SEME, em diálogo com os professores no período de planejamento, apresentará a proposta de retorno às aulas, bem como promoverá momentos de escutas, visando identificar facilidades e dificuldades dessas escolas.

No que se refere ao retorno escolar, uma das ações imediatas é ter a medida de cada sala de aula, pois, é a partir dela que será planejado o revezamento, se for necessário.

Nesse sentido, o revezamento, onde for necessário, pode ocorrer por turma e ou por níveis de aprendizagem já detectados no diagnóstico realizado em julho e em novembro/dezembro de 2020, respeitando, porém o revezamento conforme cronograma.

O agrupamento de estudantes que necessitam de estratégias pedagógicas semelhantes é uma alternativa para viabilizar um trabalho por bloco de habilidades. Exemplo: alunos do 1º, 2º e 3º anos que ainda não dominam o sistema alfabético; alunos do 1º, 2º e 3º ano que já possuem conhecimentos mais consolidados do sistema alfabético, entre outras formas de revezamento que leve em conta a possibilidade de um atendimento mais individualizado.

Destaca-se, contudo, que não se trata de segregar, sendo uma ação que pode ocorrer, mas não permanecer por longo tempo. Pois, a heterogeneidade em sala é fundamental para desenvolvimento de todos os alunos.

Na rede ainda não há experiência da Pedagogia da Alternância, que como o próprio nome sugere, alterna períodos na escola com períodos em casa/comunidade, considerando a realidade dos estudantes a partir de uma estreita ligação entre esses dois momentos de ensino e aprendizagem. Sobretudo, é possível trazer alguns elementos da Pedagogia da Alternância para as Escolas do Campo, como por exemplo planejamentos interdisciplinares a partir de temas geradores, plano de estudo com temas específicos de acordo com a realidade de cada comunidade, associando esses temas às habilidades trabalhadas nos diferentes componentes curriculares, produção de relatórios produzidos pelos alunos, valendo-se da pesquisa, que aborde temas de interesse da família, caderno de acompanhamento entre outras ações que valorizem o homem do campo, seus saberes e suas necessidades, tal como já é previsto no Plano de Ensino que integrou BNCC e Currículo Campesino.

Destaca-se que as escolas do campo multisseriadas, ou seja, que dispõem exclusivamente de turma multisseriada e que possuem número de matrículas igual ou inferior à metade da capacidade física da sala de aula, ficam isentas de aderir do regime de revezamento.

### 1.7.4 Educação Especial

Embora alguns estudantes público-alvo da educação especial apresentem condições de saúde que os incluem nos grupos de risco da Covid-19, o laudo médico de deficiência, por si só, não pode ser aceito como justificativa para que esses estudantes não retornem aos estudos presenciais.

Nesse sentido, e considerando que não existe correlação automática entre deficiência e risco, a decisão sobre o retorno dos estudantes com deficiências segue as mesmas orientações direcionadas aos demais estudantes.

Como ponto de partida para desenvolver estratégias que atendam às diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, devemos considerar uma avaliação diagnóstica individual da aprendizagem, bem como dos impactos do período de isolamento social no desenvolvimento de cada um desses estudantes.

O planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais, deverá considerar: o Estudo de Caso; o Plano de Atendimento Educacional Individualizado para o período de isolamento social; a Avaliação Diagnóstica, conforme orientações gerais, direcionadas aos demais estudantes, específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público da educação especial, apresentadas neste documento.

Em atendimento ao §3º da Portaria conjunta SEDU/SESA no 01-R, de 08 de agosto de 2020, apresentamos, a seguir, medidas adicionais específicas estabelecidas para atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial no ambiente escolar.

Aos estudantes com deficiência que demandam apoio nas rotinas de higienização, alimentação e locomoção, deve ser resguardado o direito ao profissional de apoio escolar, ou seja, ao cuidador, em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, conforme disposto no inciso XII da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência no 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Recomenda-se aos cuidadores, bem como aos tradutores/intérpretes, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrem as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais estudantes, professores e funcionários da escola.

Esses profissionais devem ser contabilizados no número limite de pessoas em cada turma.

A necessidade do uso de máscara pelos estudantes público-alvo da educação especial é complexa e exige uma avaliação individualizada:

- Aos estudantes com deficiência auditiva ou surdos, cuja comunicação envolve o uso de expressões faciais e/ou a leitura labial, bem como a seus professores, tradutores/intérpretes e colegas de turma, recomenda-se o uso de máscaras transparentes ou de protetor facial transparente, devendo a escola providenciar esses Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos. Essas mesmas orientações se aplicam aos professores que atuam em regime de atendimento educacional hospitalar;

- Estudantes com redução dos movimentos dos membros superiores e que não conseguem remover a máscara com autonomia devem ser desobrigados do uso, uma vez que há risco de sufocamento, conforme recomendação da OMS;

- Alguns estudantes com deficiência intelectual ou com transtornos do espectro do autismo podem apresentar hipersensibilidade no uso das máscaras faciais, gerando comportamentos disruptivos e até autos lesivos;

- Os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras durante todo o tempo que permanecerem na escola;

- O procedimento de higiene, bem como a troca das máscaras e de outros eventuais equipamentos de proteção, deverá ser feito pelo profissional de apoio antes do atendimento a cada novo estudante.

- Os estudantes que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio;

- Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com maior frequência e ter à disposição e em fácil alcance, álcool gel 70% para higienização das mãos e das rodas.

#### **Orientações para cuidadores de estudantes com deficiência visual:**

Considerando que os estudantes com deficiência visual utilizam as mãos como principal recurso para a aquisição do conhecimento por meio do tato, faz-se necessária a disponibilização, por parte da unidade escolar, de álcool em gel em frasco individual para cada estudante, para que sejam higienizados as mãos e todos os objetos que forem tocar, inclusive bengalas, se for o caso.

É importante avaliar a necessidade de apoio à higienização das mãos e dos objetos do estudante com deficiência visual, considerando, inclusive, a possibilidade de essa necessidade ser realizada por um adulto, podendo o professor colaborar nessa orientação.

Recomenda-se ainda, que estudantes e cuidadores de pessoas com deficiência visual no ambiente escolar, adotem as orientações dadas pela nota Técnica COVID -19 Nº 14/2020 SESA/SSAS/GROSS/NEAE-RCPD;

- O tato é um sentido muito explorado, por isso lave as mãos com frequência e principalmente após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros;

- Utilize álcool em gel 70%;

- Limpar objetos que são tocados com frequência, incluindo a bengala longa, com água e sabão e com álcool 70%;

- Orientar que, ao receber ajuda, o estudante procure segurar no ombro, evitando tocar nas mãos ou cotovelo de quem irá guiá-lo, uma vez que a recomendação é de que ao tossir ou espirrar, as pessoas o façam no meio do braço.

Os guias-intérpretes que acompanham os estudantes surdocegos nas atividades escolares deverão orientar e monitorar os cuidados relativos à prevenção e ao combate ao Covid-19, incluindo a maneira correta de higienizar as mãos e de utilizar a máscara.

A higienização dos espaços e objetos poderá ser realizada por um adulto vidente, uma vez que o estudante pode apresentar dificuldades para fazê-lo com autonomia.

Merece especial atenção o fato do constante e indispensável contato físico entre o professor especializado e o estudante surdo cego, recurso indispensável à comunicação, devendo, portanto, serem reforçados os cuidados de higiene de ambos.

O atendimento aos estudantes com deficiências intelectual, múltiplas e com Transtorno do Espectro Autista podem demandar apoio individualizado em virtude de algumas especificidades. Nesse contexto, algumas considerações merecem especial destaque, a saber:

- Podem ter dificuldade de compreender algumas recomendações;

- As orientações devem ser dadas de forma objetiva;

- Deve-se certificar que as orientações foram compreendidas;

- Podem apresentar autonomia reduzida nas rotinas de higienização.

É importante manter uma rotina de orientação aos estudantes público-alvo da educação especial sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão da Covid-19 em

linguagem acessível a todos, conforme os protocolos estabelecidos no Art.11 da Portaria Conjunta SEDU/SESA no 01/2020.

#### Atenção aos alunos com NEE

O retorno a essa modalidade de ensino deve ser cuidadosamente planejada, já que alguns dos estudantes público alvo da educação especial apresentam condições de saúde que os incluem nos grupos de risco da Covid-19.

O que faz necessária triagem a ser realizada pela equipe da Secretaria de Educação Especial em conjunto com os demais profissionais que atuam diretamente com o público-alvo e famílias. Lembrando que o laudo médico de deficiência, por si só, não pode ser aceito como justificativa para que esses estudantes não retornem aos estudos presenciais. Nesse sentido, e considerando que não existe correlação automática entre deficiência e risco.

Já que no geral, esses estudantes necessitam de contato próximo com várias pessoas do espaço educacional, além com objetos adaptados para realização das atividades.

Devido à complexidade de fatores que rodeiam esses alunos, recomenda-se de acordo com a necessidade de cada escola seja levantada e em parcerias com os órgãos de saúde do Município indiquem às escolas e profissionais da educação recomendações diferenciais ou "adaptadas" entre aquelas já foram estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Sempre que possível e seguro, recomenda-se que as crianças ou jovens com deficiência voltem às aulas juntamente com os demais estudantes, já que os mesmos possuem os mesmos direitos. São cuidados básicos nesse caso, além daqueles anteriormente mencionados:

1. Avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura e recursos para o atendimento às medidas de higiene e segurança sanitária
2. Envolver as famílias na preparação de retorno e especialmente fornecer-lhes informações qualificadas sobre como se dará esse processo;
3. Incluir os profissionais de apoio ao estudante com deficiência no acesso aos EPIs e planejar capacitação que contemple as especificidades dos cuidados com esses estudantes;
4. Destacar profissional capacitado para auxiliar crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos;
5. Providenciar máscaras transparentes para os alunos com deficiência auditiva, a fim de garantir a leitura labial e a efetiva comunicação por linguagem de sinais, aplicando regra análoga aos intérpretes de Língua de sinais e a outros profissionais que interagem com esses estudantes;
6. Dispensar o uso de máscara por indivíduos com problemas respiratórios ou incapazes de removê-la sem assistência;
7. Sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de flexibilizar o uso de máscaras para os alunos com deficiência ou transtorno do espectro do autismo, dando ênfase às medidas de higiene e distanciamento social;
8. Prover apoio aos estudantes com deficiência na execução das medidas de higiene pessoal e de desinfecção de seus equipamentos e instrumentos: cadeiras de rodas, próteses, regletes, punção, bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais, entre outros;
9. Orientar os estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas a lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à disposição ou mesmo usar lenços umedecidos antissépticos;
10. Autorizar o acompanhamento por cuidador ou outro profissional de apoio, desde que este não apresente nenhum sintoma de Covid-19 e siga rigorosamente as medidas de segurança

implementadas pela instituição escolar para os demais profissionais da instituição;

11. Garantir a acessibilidade do transporte escolar ao estudante com deficiência, tomando-se as medidas de segurança e distanciamento já mencionadas.

Como ponto de partida, para desenvolver estratégias que atendam às diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, devemos considerar uma avaliação diagnóstica individual da aprendizagem, bem como dos impactos do período de isolamento social no desenvolvimento de cada um desses estudantes. Avaliação que deverá ser desenvolvida pelos profissionais que atuam com o estudante, equipe da educação especial da SEME e aplicada pelo professor do AEE.

#### Atenção aos alunos com NEE no AEE

No Atendimento Educacional Especializado o planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais, deverá considerar, após essa avaliação inicial:

- O Estudo de Caso;
- O Plano de Atendimento Educacional Individualizado para o período de isolamento social;
- A Avaliação Diagnóstica, padronizada e direcionada para o caso no AEE,
- A atenção às medidas específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público da educação especial apresentadas neste documento.
- No Ensino comum, com base na proposta curricular, o planejamento de ensino considerará a avaliação diagnóstica e os documentos de registros específicos do processo de desenvolvimento da aprendizagem, através do trabalho colaborativo entre profissionais da educação especial e SEME, na perspectiva de harmonizar o trabalho nas esferas de ensino, além da padronização de documentos específicos para alunos, com o intuito que direcionar maneiras mais eficazes de planejamentos e acompanhamento dos alunos, respeitando a individualidade dos mesmos.
- Recomendam-se aos professores especialistas, auxiliares, bem como aos tradutores/intérpretes, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrem as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais estudantes, professores e funcionários da escola.
- Recomenda-se aos professores auxiliares, bem como aos tradutores/intérpretes, máscara tripla camada (deve ser trocada a cada mudança de aluno), protetor facial (face shield), frasco individual de álcool em gel/álcool 70%.
- Esses profissionais devem ser contabilizados no número limite de pessoas em cada turma, com um planejamento a ser realizado com a Equipe de Educação Especial.
- A necessidade do uso de máscara pelos estudantes público-alvo da educação especial é complexa e exige uma avaliação individualizada.

É importante manter uma rotina de orientação aos estudantes público-alvo da educação especial sobre os cuidados pessoais necessários e as medidas de prevenção e controle da transmissão da Covid-19 em linguagem acessível a todos.

#### 1.8 PLANO DE AÇÃO DAS ESCOLAS: MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM E EQUIDADE.

A avaliação, monitoramento, assessoramento e intervenção pedagógica levando em conta a realidade e as necessidades detectadas, será fundamental para que se garanta a cada estudante o direito de aprendizagem, visando com isso minimizar os impactos da suspensão das aulas do ano de 2020 em decorrência da pandemia da covid-19.

Ao considerar que o retorno às aulas presenciais efetivar-se-á em formato de revezamento (se necessário), a instituição realizará ações

distintas, porém, complementares: manter o foco no monitoramento das ACAPS, que serão realizadas pelos estudantes no período não presencial (se houver essa necessidade), e, ampliar o monitoramento de suas aprendizagens no momento presencial adotando estratégias que atendam aos diferentes contextos de aprendizagens.

Nesse sentido, o olhar se volta para o que os estudantes demonstraram nos diagnósticos e nos momentos presenciais e ou apenas nas ACAPS, ou seja, todo o olhar da equipe pedagógica se voltará pontualmente para os diferentes contextos de aprendizagens, estando atentos para as habilidades que precisam ser desenvolvidas porque comprometem o avanço do estudante, nas habilidades que precisam ser consolidadas e nas habilidades que já estão consolidadas. Destaca-se que esse olhar atento deve ocorrer de forma contínua e é nos momentos presenciais que essas observações e intervenções serão imprescindíveis.

A intervenção pedagógica adequada e condizente com as necessidades dos estudantes observando a necessidades individuais ou de grupos de estudantes que apresentam situação semelhantes, não é um processo nada fácil, o que requer um trabalho coletivo marcado por uma gestão organizada e ciente de seu papel, onde as parcerias, os diálogos para trocas de sugestões e a prática do registro são fundamentais. Sabemos que o Plano de Ação registrado contemplando todas as situações vivenciadas (momentos presenciais e não presenciais), além de dar visibilidade como documento sistematizado e formal, permite a contínua avaliação, monitoramento e assessoramento por parte da equipe pedagógica gestora da instituição e da SEME, dada a dinamicidade vivenciada cotidianamente.

O resultado obtido a partir da elaboração, revisão/replanejamento, do Plano de Ação no percurso de um período (mensal/bimestral/trimestral) serão compartilhados em reuniões de diretores /pedagogos/professores das Escolas do Campo promovidos pela Equipe Pedagógica da SEME em momentos definidos. Compreendemos que o compartilhamento das ideias é uma excelente ferramenta para fortalecer/enriquecer e ampliar o Plano de Ação, beneficiando aqueles que estão na ponta: os estudantes.

Destaca-se que em cada etapa, as reuniões assumirão objetivos diferentes, e ao mesmo tempo complementares, de acordo com o momento, propiciando adequações e correções de rotas com base nas necessidades de cada contexto, visto que as mudanças requerem aprimoramento e revisão de ações. Pois, a sistemática do monitoramento e da avaliação de resultados é essencial para uma análise do caminho percorrido visando os ajustes necessários para atender à realidade da instituição.

Considerando os desafios e avanços de 2020 no que tange ao absentismo relacionado a algumas negligências familiar, importante a adoção de estratégias para minimizar/solucionar problemas detectados de forma que todos tenham acesso aos materiais impressos em tempo hábil, bem como que realizem as atividades, especialmente porque essa situação deve ocorrer por um longo período, já que o tempo não presencial/ensino na modalidade híbrida(quando houver), também irá requerer responsabilidade e comprometimento da família, garantindo a frequência no período presencial e a continuidade dos estudos, no período não presencial. Desse modo, indicadores/dados diversos solicitados á instituição, continuarão sendo foco em 2021.

A Secretaria Municipal de Educação, visando o monitoramento e assessoramento às instituições de ensino, inclui como parte do seu planejamento:

- Reunir diretores e professores das Escolas do Campo para repasse de informações sobre o retorno, bem como levantar demandas para serem analisadas pela SEME;
- Na semana que antecede o retorno às aulas presenciais, apoiar as escolas como processo de acolhimento aos professores;
- Orientar os diretores e pedagogos escolares quanto ao monitoramento do acesso e desenvolvimento das ACAPS;

- Orientar as equipes gestoras (diretores, pedagogos, coordenadores) quanto à realização das reuniões de planejamento (JPP);
- Organizar-se com as escolas para pensar as estratégias que serão utilizadas para definir qual grupo de alunos estará presente em cada semana;
- Orientar e apoiar as escolas em relação ao retorno gradativo dos estudantes, de acordo com as etapas de ensino;
- Continuar apoiando as estratégias de manutenção do vínculo dos estudantes com as escolas;
- Reforçar e apoiar estratégias de prevenção do abandono;
- Manter ativas as estratégias de acompanhamento e monitoramento das atividades não presenciais;
- Orientar e acompanhar o processo de desenvolvimento das avaliações diagnósticas, garantindo que a escola elabore estratégias que atendam os diferentes contextos de aprendizagem;
- Apoiar as escolas na construção de estratégias para recuperação, reforço e aprofundamento de conteúdos essenciais para o desenvolvimento de habilidades e para o avanço na aprendizagem, no retorno dos estudantes às aulas presenciais;
- Acompanhar os resultados das escolas e realizar reuniões com equipes gestoras visando articular ações inovadoras;
- Garantir as reuniões de trabalhos, informações diversas (RT) utilizando ferramentas tecnológicas (espaços virtuais que atendam à sua realidade).

#### **1.8.1: Acompanhamento do Desenvolvimento do aluno**

As escolas voltarão a receber os alunos, inicialmente, em revezamento (se houver necessidade), de modo gradativo e por etapas. Entendemos que esse é um cenário novo para todos e, portanto, precisamos nos preparar para as adequações que serão necessárias para esse momento. O foco nas ações para garantir o acesso dos estudantes às ACAP, bem como o acompanhamento do desenvolvimento das atividades remotas e as ações de prevenção do abandono, além do acompanhamento quanto ao desenvolvimento das aprendizagens essenciais, continuarão sendo objeto de atenção.

Nesse sentido, a SEME orienta que as escolas, visando o acompanhamento ao desenvolvimento dos estudantes nos variados aspectos, devam focar entre outros, nos seguintes pontos:

- Organizar e promover a semana de acolhimento aos estudantes, incluindo dinâmicas motivacionais, atividades voltadas para o momento que estão vivenciando, e etc;
- Organizar e promover reuniões que tenham como foco o planejamento de ações voltadas para o trabalho pedagógico que contemple os diversos contextos de aprendizagens;
- Continuar o monitoramento do acesso e do desenvolvimento das ACAPS pelos estudantes;
- Acompanhar e dar apoio pedagógico aos professores no desenvolvimento das ACAPS e também das atividades pedagógicas presenciais;
- Elaborar estratégias de prevenção do abandono escolar;
- Elaborar estratégias para diminuir as desigualdades de aprendizagens.

Certamente no decorrer, outras ações de acompanhamento quanto ao desenvolvimento dos estudantes vão surgindo, cabendo à instituição a observação contínua para a execução de novas ações;

#### **1.8.2 Monitoramento dos Resultados da Aprendizagem**

A partir dos resultados das observações, registros e avaliação diagnóstica, o monitoramento dos resultados deve ser contínuo e ser foco tanto da SEME, quanto da equipe gestora/equipe escolar. Pois, será a partir dos resultados que será possível estabelecer ações que deverão ter continuidade e/ou realinhamento visando que o processo de ensino e de aprendizagem aconteça de forma significativa e ajustada

sempre com atenção para os diversos ritmos de aprendizagem, uma vez que um aluno não aprende da mesma forma que o outro.

Assim sendo cabe à escola atentar para a relevância do que está sendo desenvolvido pedagogicamente com os estudantes, principalmente quando há o revezamento, visto que os alunos terão um menor tempo na escola e nesse sentido as habilidades essenciais precisam ser priorizadas, sem, contudo, perder de vista o olhar global sobre os alunos e suas necessidades nos variados aspectos. Portanto, o monitoramento dos resultados da aprendizagem precisa ser contínuo, e que toda avaliação sirva de norte para a elaboração/revisão/ajuste do planejamento.

Para isso, a equipe gestora/equipe de professores da escola deverá:

- Garantir que as estratégias de avaliação dos estudantes contemplem os diferentes contextos de aprendizagem;
- Orientar os professores sobre a elaboração da avaliação diagnóstica voltada ao período de desenvolvimento das ACAPS no retorno às aulas presenciais e no revezamento (se houver);
- Garantir estratégias de recuperação, reforço escolar e aprofundamento de conteúdos essenciais para o desenvolvimento de habilidades e para o avanço na aprendizagem no retorno dos estudantes às aulas presenciais;
- Construir estratégias de assessoramento pedagógico aos professores a respeito das metodologias que serão desenvolvidas no retorno às aulas presenciais visando garantir as aprendizagens essenciais e avançar na consolidação de habilidades;
- Elaborar estratégias para a aplicação das avaliações diagnósticas para garantir a participação de todos os estudantes, entre outras ações que considerarem necessárias.

## 2. ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

### 2.1 ACOLHIMENTO DE PROFESSORES

O acolhimento aos professores e demais funcionários da escola deverão ser realizado na Etapa 1, na semana anterior ao retorno às aulas presenciais. É importante reservar um tempo para ouvir sobre como os profissionais estão e sobre como se deram suas vivências no período de isolamento. Deve-se aproveitar o momento para reconhecer todo o trabalho realizado, valorizar os esforços, as iniciativas, a busca para se adaptar à nova realidade e para atender as necessidades da escola, sem julgar ou destacar alguns em detrimento de outros. Respeitar o tempo e a forma de ser de cada membro da comunidade escolar é atuar com empatia e sensibilidade. Todos estão assimilando novos processos, construindo e aprendendo juntos. A relação de confiança da equipe deve ser estimulada e trabalhada por meio de boa comunicação e sinceridade. Reconhecer cada esforço feito pela equipe é fundamental, assim como estimular o incentivo mútuo entre os profissionais.

Esse momento deverá servir também para orientar sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento. O material de orientação para essa atividade será oferecido pela Sedu às escolas da rede pública estadual e, em parceria com a Undime, também para as redes municipais.

### 2.2 ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

Sabemos que a escola possui uma função que vai além das aprendizagens de conhecimentos formais e que, em seu espaço, manifestam-se sentimentos que devem ser ouvidos e acolhidos, garantindo que cada estudante e/ou profissional seja percebido em sua integralidade.

No retorno às aulas presenciais, a empatia e o cuidado deverão permear todas as práticas, tendo em vista que os estudantes, os

professores e os demais profissionais que atuam na escola, incluindo os gestores, passaram por adaptações emocionais, físicas, sociais e cognitivas que exigiram muito de cada um. Além disso, é comum que alguns, mais do que outros, tenham vivenciado ansiedade, medo, sensação de insegurança, desemprego repentino, desamparo e até o luto, o que pode impactar a vida emocional, financeira e as relações no núcleo familiar e social. Sendo assim, devem ser traçadas estratégias sensíveis e cautelosas, pautadas em EMPATIA, ESCUTA, PACIÊNCIA e ACOLHIMENTO, inclusive nas situações que exigem tempo para elaboração, como no caso do luto, por exemplo. O acolhimento aos estudantes também exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais, para que toda a escola esteja alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia.

A escola deve organizar uma atividade, seja por turma, ou de acordo com a dinâmica que melhor preferir, para trabalhar o assunto da pandemia com os alunos, não só visando à comunicação das diretrizes de biossegurança, mas também para ouvir sobre o que eles viveram e sentiram durante o distanciamento social, sobre os efeitos que persistam: de tristeza, medo ou outras preocupações: Compartilhar também BOAS EXPERIÊNCIAS, SOLIDARIEDADE e COMPAIXÃO também devem ser contadas, respeitando cada sujeito em suas possibilidades e particularidades, evitando causar constrangimentos.

Portanto, esse momento deverá ser planejado e realizado pela equipe escolar, a partir da realidade local, com efetiva participação e envolvimento dos alunos (líderes de turma, grêmios e outro grupos de trabalho escolar). Tem o objetivo de acolher, analisar os aspectos socioemocionais e potencializar o espaço de fala e escuta dos alunos. Deverá servir também para orientação sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

Outras sugestões de ações para acolhimento e convivência:

- Espalhar pela escola cartazes que informem as medidas de biossegurança, mas também aspectos sobre empatia, respeito, autocuidado, cuidado com o outro, incluindo temáticas que valorizem o momento de retorno;
- Considerando as limitações para a interação de muitas pessoas, inclusive no(s) intervalo(s), verificar a possibilidade de colocar música no pátio, para as escolas que ainda não o fazem;
- Propor para os alunos a construção de projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto, que não necessitam necessariamente de proximidade ou contato físico;
- Construir junto com os alunos murais, preferencialmente virtuais, ou outras formas de expressão acerca dos aprendizados adquiridos no período em que as aulas estavam suspensas ou sobre as experiências novas que viveram durante o isolamento social;
- Criar estratégias para que se direcione a atenção para outros temas fora da sala de aula que não foquem exclusivamente a temática da Covid-19, buscando aliviar a tensão que a pandemia produz;
- Outras possibilidades de atividades e abordagens podem ser encontradas na Rotina de Acolhimento dos estudantes, elaborada pelo Instituto Unibanco, em parceria com a Sedu, e disponível no site <https://apoie.edu.es.gov.br/emtempos-de-pandemia>.

#### Sugere-se

Sugere-se, ainda, a criação de um Diário de Bordo, por turma, que poderá ser um caderno físico ou até mesmo virtual, no qual a equipe de professores poderá registrar informações importantes da turma ou de alunos (de forma individualizada) para que, nos momentos de planejamento, toda equipe pedagógica possa analisar os registros, trocar ideias e informações, e traçar estratégias de intervenção.

### 2.3 PLANO DE CONVIVÊNCIA: ASPECTOS RELEVANTES

As marcas deixadas e vivenciadas num contexto de pandemia mexem com a vida das pessoas de alguma forma. Assim sendo o acolhimento

aos profissionais e estudantes é uma ação importantíssima, visto que envolve a escuta.

No acolhimento aos profissionais e estudantes, é preciso entender que algumas manifestações de irritabilidade ou de isolamento, que eventualmente ocorram, não são necessariamente dirigidas ao ou a quem conduz a escuta. Tais comportamentos podem ser reflexo do estresse emocional que o momento traz, o que exige paciência, uma vez que as soluções para os desafios que surgirem devem ser construídas de forma colaborativa e em rede.

Pode ocorrer, nos momentos de escuta e acolhimento, a manifestação de sentimentos que indiquem a necessidade de encaminhamento para auxílio de profissionais de saúde mental. A sensibilidade quanto a isso será primordial, uma vez que nem todas as questões psicológicas e emocionais apresentadas poderão ser qualificadas como doenças. A maioria poderá ser classificada como reação normal diante de uma situação anormal, a pandemia. Assim, é importante procurar entender a perspectiva da própria pessoa acerca daquilo que está sentindo e envolver o núcleo familiar, nos casos dos estudantes.

Outro aspecto importante a ser abordado para a CONVIVÊNCIA no retorno às aulas é o RESPEITO aos colegas e/ou aos profissionais que testarem positivo para Covid-19, ou mesmo que apresentarem alguns sintomas designados como sendo típicos da doença. É tarefa de todos na escola, incluindo alunos, disseminarem INFORMAÇÕES e ORIENTAÇÕES, e não discriminarem ou culparem quem venha a ser acometido pela doença. O momento é de AUTOCUIDADO e de cuidado com o outro, o que envolve informações corretas e assertivas, além de muito respeito.

Provavelmente, mesmo com o retorno às aulas presenciais, o contato físico ainda demandará alguns cuidados. Além das informações de biossegurança, a escola pode estimular os alunos a criarem NOVAS FORMAS DE CONVIVÊNCIA (AFETO E COMUNICAÇÃO) que não envolvam o contato físico e nem a utilização compartilhada de objetos.

É preciso considerar que não há soluções prontas para lidar com os impactos da pandemia, e que as ações para sua superação demandarão tempo, cuidado e paciência. Cada escola possui um saber próprio sobre si, sobre sua realidade e sobre os sujeitos que fazem parte dela. É nesse saber que estão as ferramentas de autocuidado, de ESPÍRITO COMUNITÁRIO, de possibilidades para que todos se sintam ACOLHIDOS, o que, conseqüentemente, gera confiança e SEGURANÇA no espaço escolar.

No retorno às aulas será essencial que a escola realize/intensifique o trabalho em torno das competências socioemocionais, preconizadas de forma transversal na BNCC. O atual cenário reforça a necessidade de valorizar as habilidades de autogestão, o engajamento, a amabilidade, a resiliência emocional e a abertura ao novo, pois é diretriz posta no currículo e, articulada ao respeito, ao tempo de cada um e à empatia pelas individualidades pode auxiliar na convivência e produzir ressignificações a respeito deste momento.

Destaca-se também a importância da articulação dos diretores/equipe gestora/professores das Escolas do Campo com as equipes de Saúde e de Assistência Social que atendem o território onde a escola está localizada, visando ao fortalecimento do trabalho em rede na proteção à criança e ao adolescente. Somado a isso, destaca-se a importância da equipe gestora/professores das Escolas do Campo saber lidar com os equipamentos disponíveis.

### 2.3.1 Escuta e Acolhimento para Notificações de violências

O relato de situações de violência contra crianças e adolescentes muitas vezes acontece no ambiente escolar, independente da situação ter ocorrido no âmbito familiar ou em outros. As violências podem, inclusive, ser autoprovocadas (autolesão, ideação suicida, tentativas de suicídio e suicídio consumado), sexuais, físicas ou psicológicas, bem como implicar negligência.

Em todos esses casos, a escola deve oferecer às vítimas, escuta ativa e acolhimento adequado e buscar orientação nos órgãos competentes e na SEME.

Em alguns casos, o distanciamento e o isolamento social podem agravar situações de violência que já aconteciam no ambiente familiar, ou provocar o início delas. De acordo com dados da Organização das Nações Unidas (ONU), a interrupção da rotina na escola também aumenta a exposição das crianças e dos adolescentes ao risco de negligência e maus tratos (não alimentar, não apoiar as medidas de higiene etc.), bem como ao risco de abuso e violência dentro de casa. No município os índices de violência sexual contra menores tem preocupado os órgãos competentes, considerando o número de habitantes. Sendo assim, é fundamental que os profissionais da escola estejam atentos a qualquer suspeita de violência, pois, a escola faz parte da rede de proteção à criança e ao adolescente e por vezes, ela será a primeira a observar fatos ocorridos na vida desses estudantes e que merecem atenção para além da escola.

Além dos possíveis casos de violência mencionados, adolescentes, em especial, podem apresentar comportamento suicida ou auto lesivo. No município, mesmo antes da pandemia causada pela COVID-19, relatos dos diretores acerca de adolescentes que se auto lesionavam e ou, tinham ideação suicida, ou tentativas de suicídio, eram comuns, ocorrendo inclusive várias palestras nas escolas abordando a temática (e vários encaminhamentos a profissionais de saúde), fatos esses que podem reaparecer com o retorno às aulas. Desse modo, a observação, a escuta, a atenção tem que acontecer e abalos emocionais observados já podem ser sinais, alertas importantes.

Contudo, nem sempre os casos de autolesão estão relacionados à conduta suicida e é preciso cautela para não fazer imediatamente essa associação. De toda forma, ambos os assuntos merecem toda a atenção da sociedade, e aqui, em específico, das instituições de educação, uma vez que são fenômenos complexos e multifatoriais que podem ter o aumento no seu número de casos durante, e principalmente após, uma situação de pandemia.

Em casos de profissionais ou estudantes com comportamentos ou relatos relacionados à autolesão e/ou ao desejo de morte, seguem orientações para a escuta, previstas na Cartilha "Suicídio na Pandemia Covid-19", elaborada pela Fiocruz:

- Não duvidar, desqualificar ou minimizar o relato de desejo de morte, se for o caso;
- Acolher a pessoa e sua família, sem julgamentos e, em casos relacionados a suicídio, considerar o ato como um sinal de alerta, especialmente para evitar um novo episódio;
- Ter escuta cuidadosa, respeitosa e séria, procurando sempre entender melhor o que ocorreu e como a pessoa se sente;
- Evitar apontar culpados ou causas;
- Em casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada, realizar a notificação compulsória às autoridades sanitárias;
- Avaliar a necessidade de outros encaminhamentos, como o acionamento da rede de proteção social, quando há suspeita de motivação intrafamiliar ou de violação de direitos;

Em relação à autolesão, é fundamental o questionamento ativo e cuidadoso do porquê dessa manifestação, o que se pretendia e o que, de fato, se conseguiu. Dessa forma, sem julgamentos, há mais chance de estabelecer uma conexão verdadeira e potente para redução de sofrimento emocional e dos riscos decorrentes. Assim, recomenda-se não deixar a pessoa envolvida sozinha e garantir que ela receba o atendimento da equipe da saúde em caráter de emergência.

Considerando a complexidade do tema, optamos por indicar a integralidade da leitura da Cartilha Suicídio na Pandemia Covid-19, elaborada pela Fiocruz, que trata, exclusivamente, deste fenômeno, considerando o contexto da Covid-19. Reforçamos que é de extrema necessidade que a escola notifique esses casos, para a construção de abordagens adequadas para cada situação.

Para maiores informações sobre o assunto busque por alguma iniciativa em sua região ou consulte o site [www.posvencaodosuicidio.com.br](http://www.posvencaodosuicidio.com.br). Se quiser conversar com alguém e obter suporte emocional, entre em contato com o Centro de Valorização da Vida (CVV) pelo número 188 ou pelo site: [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br). O mapa da saúde mental traz uma lista de locais de atendimento voluntário online e presencial em todo o país no [www.mapasaudemental.com.br](http://www.mapasaudemental.com.br), além das equipes locais, cujos contatos constarão no item 2.3.3 deste Plano.

### 2.3.2 Aspectos de convivência relacionados às medidas de biossegurança

A pandemia da covid-10 trouxe novas realidades e neste contexto a comunicação com a família ganhou um novo delineamento e um destaque. Assim, especialmente neste momento, a comunicação da escola com a família deve estar ainda mais alinhada visando, além da permanência do vínculo do estudante com a escola, intensificar as orientações acerca do cumprimento das medidas de biossegurança.

Para garantir a eficácia da comunicação, a direção/professores das Escolas do Campo, devem ter o número de telefones de todos os pais, e, ou, outro número disponível de algum parente ou vizinho que dê o recado, em caso de necessidade. A comunicação abrange orientar aos pais que todos devem se cuidar, dentro e fora da escola e nesse sentido, a boa comunicação (com pais e alunos), contribui também para o recebimento de notícias sobre possíveis infectados no ambiente familiar, entre outros informes importantes.

As orientações de convivência e acolhimento já descritas deverão ser observadas durante a continuidade das atividades pós-retorno, inclusive no que diz respeito à clareza das informações, ao monitoramento do comportamento acerca das diretrizes de biossegurança e à prática da empatia e respeito, a fim de evitar situações de bullying e cyberbullying. Por isso, o trabalho pedagógico envolve primordialmente, neste momento a abrangência dessas questões como objeto de estudo, de forma que um ambiente acolhedor seja real para todos os estudantes, pais e profissionais.

Para tanto, orienta-se que a equipe escolar escola aja com muita cautela caso algum profissional ou estudante manifeste sintomas ou teste positivo para a Covid-19, observando as medidas definidas pelos órgãos de saúde atentando para que a comunidade escolar não estigmatize ou culpabilize a pessoa infectada.

### 2.3.3 CONTATOS IMPORTANTES

Considerando que há atendimentos diversos no território de Vargem Alta, além daqueles em nível nacional/estadual no que se refere a assistência e apoio voltados para a proteção, cuidado da criança e do adolescente e do profissional, segue abaixo alguns contatos que podem ser acionados pela direção/equipe gestora/professores das Escolas do Campo:

#### ATENDIMENTOS LOCAL: (VER SE DEIXA O LOCAL ANTES DOS GERAIS)

- CRAS - Ligue (28) 99949-4017
- Conselho Tutelar – Ligue (28) 9528-1509
- Saúde Mental – Ligue (28) 99986-8573
- Secretaria de Saúde – Ligue (28) 3528-1123 ou (28) 3528-1681

#### OUTROS ATENDIMENTOS:

- Disque 100 – Vítimas ou testemunhas de violações de direitos de crianças e adolescentes, como violência física ou sexual, podem denunciar anonimamente pelo Disque 100.
- Disque 180 – Em casos de violência contra mulheres e meninas, seja violência psicológica, física ou sexual, causada por pais, irmãos, filhos ou qualquer pessoa. O serviço é gratuito e anônimo.
- Safenet Brasil – A rede recebe denúncias de cyberbullying crimes realizados em ambiente online. Para denunciar, acesse [new.safenet.org.br](http://new.safenet.org.br)

- Centro de Valorização da Vida – O CVV trabalha com apoio emocional e prevenção do suicídio, e atende qualquer pessoa que precise conversar, anonimamente. Ligue 188 ou acesse [cvv.org.br](http://cvv.org.br).

### 3. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS

#### 3.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Para o acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação e execução das ações do Plano Estratégico de Prevenção e Controle (PEPC), as escolas criaram o Comitê Local de Prevenção, constituído por: um representante da diretoria da instituição; um ou mais representantes da coordenação da instituição; representantes do corpo docente; representantes dos estudantes, quando aplicável; e representantes de responsáveis legais pelos estudantes, no caso de estudantes menores de idade. Além do Comitê Local de Prevenção, os PEPC serão monitorados e avaliados pela SEME e as orientações com os procedimentos e responsáveis serão estabelecidas em regulamentação própria.

#### 3.2 SANITIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

As escolas públicas municipais têm dimensões muito diversas, por isso, cada diretor ou equipes das escolas do Campo e Quilombola poderão adaptar as orientações deste documento à realidade do seu espaço escolar, sem perder de vista os princípios de distanciamento, biossegurança e proteção da saúde, no que diz respeito a Covid-19 e as medidas administrativas e sanitárias instituídas nesse documento e nos demais portarias lançadas pelo governo federal e estadual.

Todos os espaços que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) devem permanecer fechados. Essa medida ajuda a diminuir o número de locais a serem higienizados e a empenhar os esforços de higienização nos espaços essenciais.

Da mesma forma, as escolas devem buscar remover das salas, os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e a desinfecção dos que lá permanecem. No uso dos espaços escolares devem-se adotar as medidas administrativas e sanitárias com destaque para as seguintes recomendações:

- O uso de máscara é obrigatório, com exceções de raros os casos.
- Álcool em gel 70° deve estar disponível para o uso dos estudantes e profissionais;
- Qualquer compartilhamento de alimentos e objetos entre os estudantes (lanches, material escolar ou artigos pessoais, como garrafinhas, copos e talheres) é desaconselhado e deve ser evitado;
- Evitar que estudantes, professores e demais profissionais que atuam na escola consumam água diretamente na torneira do bebedouro, incentivando o uso de recipientes individuais (copos, garrafinhas, squeeze.) para essa finalidade. Item que pode ser incluído na lista de materiais escolares.
- Evitar aglomerações nas idas ao banheiro e manter um agente permanente para realizar a higienização/desinfecção necessária, diminuindo a possibilidade de contágio entre os estudantes;
- Fixar placas e/ou cartazes que incentivem a prática de lavagem minuciosa das mãos (no mínimo 20 segundos), de etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço ao tossir e espirrar) e de evitar tocar o rosto, os olhos, a boca e o nariz;
- Sinalizar comportamentos de risco monitorando o protocolo adotado e reforçando a sua necessidade;
- Em ambientes fechados, os equipamentos de ar condicionado, quando houver, devem permanecer desligados e as janelas deverão

estar sempre abertas, livres de cortinas, para garantir a ampla circulação do ar.

Se possível, as escolas devem definir circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial dos estudantes e dos docentes e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos.

Para utilização das salas de aula no retorno gradual às atividades escolares, será necessária uma preparação do espaço físico. A higienização do ambiente, (inclusive paredes, janelas, ventiladores, interruptores e maçanetas, mobiliários, equipamentos e acervo, caso haja).

Além das medidas estabelecidas acima, deve-se:

- Orientar os estudantes a entrarem separadamente, durante o processo de chegada à sala de aula, mantendo pelo menos 1,5 metros de distanciamento em relação aos demais;
- Elaborar o mapa de sala obedecendo a distância mínima e recomendada de 1,5 metros de distância entre os estudantes. Para isso, devem-se distribuir os estudantes, alternadamente, dentro das salas de aula e os alunos não devem trocar os lugares marcados;
- Estimular os estudantes a adotarem comportamentos de atenção e cuidado uns com os outros, além de manterem a higiene pessoal, dos objetos de sua propriedade (mochilas, materiais escolares, celulares etc.) e do espaço ocupado por eles;
- Supervisionar a circulação dentro das salas, a fim de evitar contatos físicos imprevistos;
- Evitar a organização de eventos e trabalhos em grupo que possam comprometer o cumprimento das medidas de distanciamento social.
- Monitorar a temperatura dos estudantes e dos profissionais da educação ao chegarem no ambiente escolar;
- Entre as turmas matutinas e vespertinas, limitando o contato próximo entre eles;
- Evitar a aglomeração de estudantes em áreas comuns, principalmente entre os de classe distintos;
- Evitar o uso de áreas comuns, como bibliotecas, parquinhos, pátios e quadras. Isolar os espaços que não puderem ser usados conforme os protocolos de segurança sanitária;
- As práticas de atividades físicas estão suspensas quando for possível serão substituídas por atividades individuais e ao ar livre. As práticas de atividade física devem ser adaptadas, seguindo a orientação de manter distância mínima de 2 metros entre os estudantes, não utilizar materiais coletivos e fazer uso de máscaras, inclusive durante a atividade;
- A circulação de pais ou responsáveis nas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da direção escolar, sempre observando as demais orientações desse documento;
- Não deve ocorrer a circulação dentro das salas, a fim de evitar contatos físicos imprevistos; · Vetar a organização de eventos e trabalhos em grupo que possam comprometer o cumprimento das medidas de distanciamento social.

Além disso, sempre que possível, deve-se privilegiar que as atividades ocorram no exterior, espaços mais amplos e arejados (pátios, jardins), em regime rotativo dos grupos, considerando o distanciamento social recomendado, bem como as atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.

Deve-se adequar o espaço físico do refeitório para que cada um mantenha-se a 1,5 m de distância do outro. Todos os estudantes devem

realizar a higienização das mãos antes e depois de entrarem no refeitório. A ida ao refeitório deve ser escalonada, sempre que possível, para evitar a aglomeração de estudantes, ou, quando isso não for possível, considerar fazer as refeições na sala de aula. Devem ser evitadas filas na entrega do lanche/almoço e os lugares no refeitório devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os estudantes. Deve ser evitado o compartilhamento de alimentos e objetos entre os estudantes (lanches ou artigos pessoais, como garrafinhas, copos e talheres) e nos revezamentos entre os turnos, deve ser realizada a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas.

Para garantir um ambiente seguro para as atividades letivas, após a utilização dos ambientes é necessário repetir o protocolo de higienização do ambiente.

### 3.3 RETORNO DOS PROFESSORES ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS

De acordo com as etapas de retorno às atividades escolares presenciais, previsto neste documento, o retorno dos professores acontecerá duas semanas antes do retorno presencial dos estudantes, podendo acontecer antes disso, a partir de cronograma a ser estabelecido por esta Secretaria. Em todo caso, as semanas anteriores ao reinício das aulas presenciais serão dedicadas ao acolhimento e planejamento coletivo dos professores nas unidades escolares, e após esse momento, gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

Enquanto aguarda o retorno da(s) etapa(s) que leciona, caberá ao professor continuar cumprindo sua jornada de trabalho por meio de escalas estabelecidas de acordo com cada escola para atender as demandas educacionais existentes.

Será realizada uma capacitação/orientação dos professores para execução das medidas de prevenção por meio de vídeos institucionais e apresentação e estudo deste documento e da Portaria Conjunta Sesa/Sedu e documentos divulgados e fornecidos pelo governo federal.

### REFERÊNCIAS

**VARGEM ALTA, PMVA/SEME.** Regimento Comum das Escolas Unidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Alta – ES, 2012.

**ESPÍRITO SANTO. SEDU/UNIDIME.** Currículo do Espírito Santo. Vitória, ES, 2018. ICE, Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Caderno de Formação: Metodologias de Êxito, Rotinas e Práticas Educativas. 2ª edição. Recife, PE, v.3, 2019.

**ESPÍRITO SANTO. SEDU.** Plano de retorno às aulas presenciais da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo. Vitória, ES, 2020.

**ICE,** Instituto de Corresponsabilidade pela Educação. Caderno de Formação: Metodologias de êxito, rotinas e práticas educativas. 2ª edição. Recife, PE, v.3, 2019.



**ANEXO B**

**CRONOGRAMA COM A PREVISÃO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS – 2º TRIMESTRE 2021**

MES		Maio /Junho		Junho/ Julho				Julho/Agosto				Agosto/Setembro				
SEMANAS		14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª	23ª	24ª	25ª	26ª	27ª	28ª
DATAS		24-28	31-4	7-11	14-18	21-25	28-02	05-09	FÉRIAS 12-16	19-23	26-30	02-06	09-13	16-20	23-27	30-03
Grupo	Turma															
G1	6 ao 9º	X		X		X		X			X		X		X	
G2	6 ao 9º		X		X		X			X		X		X		X
G1	4º e 5º	X		X		X		X			X		X		X	
G2	4º e 5º		X		X		X			X		X		X		X
G1	1 ao 3º			X		X		X			X		X		X	
G2	1 ao 3º				X		X			X		X		X		X
G1	Inf. V e VI					X		X			X		X		X	
G2	Inf. V e VI						X			X		X		X		X
G1	Inf. III e IV							X			X		X		X	
G2	Inf. III e IV									X		X		X		X
G1	Inf. I e II										X		X		X	
G2	Inf. I e II											X		X		X

### ANEXO C

#### CRONOGRAMA COM A PREVISÃO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS – 3º TRIMESTRE 2021

##### SETEMBRO-2021

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-	-	-	-	-
6 G1	7 F	8 G2	9 G1	10 G2
13 G1	14 G2	15 G1	16 G2	17 G1
20 G2	21 G1	22 G2	23 G1	24 G2
27 G1	28 G2	29 G1	30 G2	-

##### OUTUBRO - 2021

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-	-	-	-	1 G1
4 G2	5 F	6 G1	7 G2	8 G1
11 G2	12 F	13 G1	14 G2	15 F
18 G1	19 G2	20 G1	21 G2	22 G1
25 G2	26 G1	27 G2	28 G1	29 G2

##### NOVEMBRO - 2021

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1 G1	2 F	3 G2	4 G1	5 G2
8 G1	9 G2	10 G1	11 G2	12 G1
15 F	16 G2	17 G1	18 G2	19 G1
22 G2	23 G1	24 G2	25 G1	26 G2
29 G1	30 G2	-	-	-

##### DEZEMBRO -2021

SEG	TER	QUA	QUI	SEX
-	-	1 G1	2 G2	3 G1
6 G2	7 G1	8 G2	9 G1	10 G2
13 G1	14 G2	15 CC	16 RF	17 RF
20 RF	21 EF	22 EF	23 CC	24 FE

PORTARIA/SEME Nº 083/2021, de 10 de agosto de 2021.

PROCEDE A PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 4334/2021 e considerando a conclusão dos processos de avaliação de desempenho na função, dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, procedido pela comissão respectiva, na forma da Lei 848/2010 e alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos profissionais do Magistério Público do Município de Vargem Alta, na forma do Anexo Único, em razão da promoção realizada mediante processo de avaliação de desempenho na função.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 083/2021, de 10 de agosto de 2021.

ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA DECORRENTE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA FUNÇÃO

FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	ADMISÃO	NOVA REFERÊNCIA	DATA A SER CONSIDERADA PARA EFEITO DA PROMOÇÃO
E.G.P.J.	005180	PMFD III	06/09/2012	02	15/09/2021
M.S.S.L.	005095	PMFD III	23/07/2012	04	08/08/2021
M.G.M.F.	005860	PMFD III	01/04/2021	03	01/08/2021

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

**IPREVA**

PORTARIA Nº 018/2021-IPREVA, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"EXONERA, A PEDIDO, A SENHORA ULE ESTEFANIO PIN, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA-ES."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Senhora ULE ESTEFANIO PIN, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Benefícios e Compensação Previdenciária – Referência CC-II, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 017/2021-IPREVA, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"NOMEIA A SENHORA HELLEN BRUNA DELCARO SCARAMUSSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CC-II – DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VARGEM ALTA-ES."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora HELLEN BRUNA DELCARO SCARAMUSSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE BENEFÍCIOS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Referência CC-II, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de agosto de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ATO Nº 49/2021 de 11 de agosto de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas 15 (quinze) dias de férias, ao servidor efetivo **VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 226 – Cargo: Auxiliar Administrativo, para gozo no período de 11/08/2021 a 25/08/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Presidente da CMVA



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
**GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
**SAÚDE**

**OZEAS PASTI**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com